



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE HISTÓRIA

ROSINALDO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA

CULTURAS POLÍTICAS E REDES DE GOVERNO NA AMAZÔNIA
POMBALINA DOS TEMPOS DE FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA
FURTADO (1751-1759).

Marabá/PA, julho de 2018.

ROSINALDO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA

CULTURAS POLÍTICAS E REDES DE GOVERNO NA AMAZÔNIA
POMBALINA DOS TEMPOS DE FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA
FURTADO (1751-1759).

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em História, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará como exigência parcial para a obtenção do título de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. José Inaldo Chaves Júnior

Marabá/PA, julho de 2018.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca Campus do Taurizinho

Silva, Rosinaldo André Ferreira da

Culturas políticas e redes de governo na Amazônia Pombalina de Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759) / Rosinaldo André Ferreira da Silva; orientador, José Inaldo Chaves Júnior. — Marabá: [s. n.], 2018.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus Universitário de Marabá, Instituto de Ciências Humanas, Faculdade de História, Curso de Licenciatura Plena em História, 2018.

1. Brasil – História – Séc. XVIII. 2. Cultura Política – Brasil - História – Séc. XVIII. 3. Furtado, Francisco Xavier de Mendonça, 1700-1769. 4. Pombal, Sebastião José de carvalho e Melo, Marquês de, 1699-1782. 5. Amazônia – História – Séc. XVIII. I. Chaves Júnior, José Inaldo, orient. II. Título.

CDD: 22. ed.: 981.03

TERMO DE APROVAÇÃO

ROSINALDO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA

CULTURAS POLÍTICAS E REDES DE GOVERNO NA AMAZÔNIA
POMBALINA DOS TEMPOS DE FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA
FURTADO (1751-1759).

Monografia apresentada ao Curso de
Licenciatura em História, da Universidade
Federal do Sul e Sudeste do Pará como exigência
parcial para a obtenção do título de Licenciado
em História.

Avaliado em ___/___/___

Prof. Dr. José Inaldo Chaves Júnior
(Orientador – FAHIST-UNIFESSPA)

Prof. Me. Régina Célia Batista Correia
(Examinador externo – SEMED/Marabá)

Prof. Me. Darlan Rodrigo Sbrana
(Examinador interno – FAHIST-UNIFESSPA)

Prof. Dr. Maria Clara Sales Carneiro Sampaio
(Suplente – FAHIST-UNIFESSPA)

Marabá/PA, julho de 2018.

Para meus pais, que me sustentaram em mais esta etapa.
O grande amor e paciência inexorável de vocês fundamenta os meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Em momento tão oportuno como são os agradecimentos de um trabalho dessa natureza, que constitui, para mim, um marco definitivo de um momento de grande importância e relevância na minha pequena trajetória acadêmica. Por isso, reconhecendo o tamanho significado deste, assumo a responsabilidade definitiva de demonstrar minha imensa gratidão há inúmeras pessoas - bem como a uma das maiores instituições de ensino superior da Amazônia, UNIFESSPA, da qual faço parte - que direto ou indiretamente, se tornaram responsáveis por tudo o que sou hoje e estiveram comigo, de alguma forma, envolvidas no trabalho que nessa ocasião faço público. As insuficiências do mesmo são, contudo, de minha inteira culpa.

Se continuo caminhando é porque no meio de minha trajetória tenho encontrado com algumas luzes indispensáveis por me guiar, quero agradecer a algumas delas. Inicialmente, devo meus sinceros e mais profundos agradecimentos ao meu querido orientador, José Inaldo Chávez Júnior, que de forma gentil no ano de 2015 aceitou orientar uma investigação documental que pelos muitos caminhos nos trouxeram a esta monografia, me permitindo usufruir de seus toques e orientações de forma equilibrada e comprometida. Grande pesquisador, foi responsável pela gênese desse trabalho e o aparato das muitas arestas do mesmo. Sem sua orientação, meu caminho teria sido bem mais dificultoso, ao passo que, hoje, Inaldo é minha maior influência positiva na academia e que levarei para a vida. Sem dúvidas, minha carreira que começa vitoriosa graças a sua generosidade. Um exemplo de dedicação, profissionalismo e carinho para com todos os seus alunos. Espero ter conseguido captar as mensagens transmitidas e incorporá-las, com qualidade, a este trabalho.

A todo o corpo docente da Universidade Federal do sul e sudeste do Pará, que me facultou um espaço primoroso de ensino e dialogo, assegurado pela excelência dessa instituição que orgulhosamente faço parte. Obrigada por toda a imensa contribuição que foi visível e proveitosa. Lembro, afetuosamente, dos professores de quem fui aluno nesses quatro anos de graduação, com os quais, a maioria, sempre pude contar. Gostaria de generalizar esta lembrança de gratidão a todos estes sem nomeá-los. No dia-a-dia da sala de aula, com eles, descobri temas e perspectivas analíticas novas que muito contribuíram para o refinamento de meus olhares sobre meus objetos de estudo e pesquisa.

Reconheço também a importante colaboração dos funcionários da UNIFESSPA, que na medida do possível, sempre atenderam minhas demandas junto à coordenação. A eles, o meu agradecimento.

Todavia, o apoio afetivo, emocional e estrutural de um ambiente familiar de parceria incondicional me dá e me deu forças para encarar os muitos dos desafios que se apresentaram quando, em março de 2014, larguei minhas muitas seguranças do lar de meus pais em Abaetetuba e ingressei na UNIFESSPA. Por isso, agradeço especialmente as minhas irmãs, Ana Clara e Júlia Rita, com quem venho compartilhando minha vida há uns vinte e poucos anos, usufruindo de uma amizade verdadeira, de paz e muito perdão. Vocês são peças fundamentais da minha vida, minha eterna gratidão e amor.

Aprendi o valor da educação observando exemplos como o de meus tios e primos, muito obrigado por todo incentivo e apoio durante esses anos de graduação. A meus avós, João Gonçalves, Maria Luiza, Maria e Raimundo (*in memoriam*) que com seus exemplos, me facultaram lições preciosas sobre dedicação e superação que levarei por toda minha vida. Vos amo imensamente.

Muito obrigado aos meus poucos e grandes amigos, que me ajudam a compor minha própria história de um lugar que é tão singular e especial para mim como a minha Abaeté. Na companhia deles sempre pude me deliciar com suas memórias e sempre consegui encontrar consolo nas muitas intempéries dessa vida. Jaime Rodrigues e Melyssa Mascarenhas, representam muito bem essa parte importante da família que escolhi para chamar de minha e, sem dúvidas, esse trabalho também é deles.

Marabá sem dúvidas foi meu maior desafio e durante muito tempo enfrentei essa cidade sozinho. Como caminhar sozinho muitas vezes não é saudável, aqui encontrei novos amigos que incorporei ao meu patrimônio mais particular. Carlos Henrique viveu comigo várias batalhas e dificuldades que me possibilitaram um crescimento jamais experimentado em qualquer outro momento de minha vida. Jhemerson, parceiro de moradia e da história, sem dúvidas me premiou com sua convivência no dia-a-dia e das muitas dificuldades da graduação. Nossos debates, confrontos e questionamentos a respeito da História Colonial e da História recente do Brasil foram responsáveis pelo amadurecimento desse trabalho e de minha reflexão sobre meus sonhos. Acima de tudo, eles representam todas as pessoas que, em uma das etapas mais complexas da minha vida, se infiltraram na minha alma e me conceberam um novo homem. A todos esses o meu mais especial e generoso agradecimento.

A Deus, meu mais especial amigo, toda honra e toda glória, por tudo o que realizou em minha vida, e principalmente por me permitir chegar até aqui. Todas as vezes que precisei chorar – tão de vez em quando que posso até lembrar as datas - pude encontrar nele uma razão conhecida para minhas emoções. Obrigado por tocar em alguma coisa em mim que me cala fundo e ainda não sei o que é. A Maria Santíssima, minha fiel intercessora e alma gêmea, quem sempre me protegeu e livrou de todo o mal. Das muitas vezes que me amparou no seu colo e me acalmou, obrigada por toda luz que emana de ti. Sem o amparo seguro destes, certamente, nem teria tido forças para iniciar essa jornada que hoje termino.

Por fim, meus últimos agradecimentos bem que poderiam abrir esta secção. Devo tudo o que conquistei até aqui graças ao amor, dedicação, confiança e aos cuidados de meus pais Jô e Naldo. Sem eles, boa parte de todos os meus sonhos não seria exequível, e mesmo que fosse, eu não sentiria o mesmo prazer e satisfação que sinto ao poder agradá-los e deixá-los orgulhosos por cada mínima conquista. Bem sei de todas as transformações que temos passado em nossa família e que sem dúvidas tem nos tornado mais unidos. Seus incentivos e seus exemplos de perseverança na dor foram essenciais nas jornadas turbulentas que me conduziram até a Defesa desse trabalho que me é tão caro. Essa monografia inexoravelmente é de vocês dois, *meus pais*. Essa vitória é nossa!

Mas há uma distância enorme entre os conselhos distribuídos a aprendizes em certos momentos e duma maneira discursiva e fragmentada – há uma enorme distância entre essas indicações de trabalho e essa espécie de confiança humana de mestre-de-obras explicando aos seus leitores, que não são necessariamente “da sua especialidade”, o que para ele representa o seu trabalho, que fins lhe propõe e em que espírito o pratica: e tudo isto, não como pedante que dogmatiza, mas como homem que procura compreender-se na íntegra.

Lucien Febvre, “Vers une autre histoire” (1949), em *Combats pour l’histoire*;
comentando a experiência e a obra de Marc Bloch.

RESUMO

As redes administrativas, sob a perspectiva das culturas políticas do Antigo Regime português, tem atraído cada vez mais a atenção dos historiadores que se dedicam ao estudo da história política e da governança ultramarina nos setecentos. A trajetória administrativa de Francisco Xavier de Mendonça Furtado – Governador e Capitão General do Grão-Pará e Maranhão, entre 1751 e 1759 - oferece-nos uma oportunidade privilegiada para observação dos inúmeros elementos marcantes dessas culturas políticas no Vale Amazônico, a exemplo das disputas políticas e jurisdicionais aos moldes do Antigo Regime nos novos espaços de poder criados pelas reformas no reinado de D. José I (1750-1777), particularmente em razão da criação do Diretório dos Índios e do novo *estatuto* conferido às populações nativas no século XVIII. Nesse caso, a emergência de uma nova forma política de administrar o Império, baseada nas ideias ilustradas de racionalidade e economia, chocava-se com os espaços tradicionais de poder e jurisdição, ocasionando conflitos diversos tanto dentro da administração periférica quanto com as elites locais, indispostas quase sempre às novidades. Principalmente, a partir da estratégia pombalina de ocupação, racionalização, demarcação e defesa da Amazônia, depois da assinatura do Tratado de Madri que incorporou cerca de 3000 km² ao território português na América.

Palavras Chaves: Culturas Políticas; Marquês de Pombal; Francisco Xavier de Mendonça Furtado; Século XVIII; Império Ultramarino.

ABSTRACT

The administrative networks, under Old Portuguese Regime perspective of the political cultures, have increasingly attracted the historians attention dedicated to study the political history and ultramarine governance during the seven hundreds. The administrative trajectory of Francisco Xavier de Mendonça Furtado - Governor and Captain General of Grão-Pará and Maranhão, between 1751 and 1759 - provide us a privileged opportunity to observe the innumerable outstanding elements from these political cultures in the Amazon Valley, such as political disputes and jurisdictional ones, following the pattern of the Old Regime in the new spaces of power created by the reforms in the reign of D. José I (1750-1777), particularly in view of the creation of the Directory of the Indians and the new status granted to native populations in the XVIII century. In this case, the emergence of a new political form of administering the Empire, based on enlightened ideas of rationality and economy, clashed with the traditional spaces of power and jurisdiction, causing several conflicts both within the peripheral administration and with the local elites, almost always indisposed to newness. Mainly, from the Pombaline strategy of occupation, rationalization, demarcation and defense of the Amazon, after the Treaty of Madrid signing which incorporated about 3000 km² to the Portuguese territory in America.

Keywords: Political Cultures; Marquis of Pombal; Francisco Xavier de Mendonça Furtado; XVIII century; Overseas Empire.

LISTA DE ABREVIATURAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

CU – Conselho Ultramarino

Cx. – Caixa

D. – Documento

013 – Número da série Brasil – quota referente à Capitania do Pará

09 - Número da série Brasil – quota referente à Capitania do Maranhão

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	06
RESUMO	10
ABSTRACT	11
LISTA DE ABREVIATURAS	12
SUMÁRIO	13
INTRODUÇÃO	14
1. CULTURAS POLÍTICAS, ESTADO MODERNO E O MODELO DE GOVERNO DO ANTIGO REGIME	18
1.1 Poder e política na historiografia – declínio e apogeu da <i>História Política</i> e o conceito de <i>Cultura Política</i>	18
1.2 Cultura Política, Estado Moderno e Antigo Regime	23
1.3 O revisionismo sobre o Antigo Regime e a questão do sentido da Colonização	26
2. AS REDES DE RELACIONAMENTO NO GOVERNO DE MENDONÇA FURTADO	36
2.1 Governador e Capitão-Mor do Império Atlântico Português no Vale Amazônico do século XVIII	38
2.2 Francisco Xavier de Mendonça Furtado e o Bispo do Pará Miguel de Bulhões	43
2.3 Mendonça Furtado e a questão do poder das missões Jesuíticas	45
2.4 As Chefias Indígenas na Administração de Mendonça Furtado	48
3. AMAZÔNIA COLONIAL E AS ABORDAGENS EM SALA DE AULA	52
3.1 O Livro Didático e as Abordagens em História Colonial	55
3.2 Uma Proposta de Uso do Documento em Sala de Aula	60
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
5. FONTES E BIBLIOGRAFIAS	67

INTRODUÇÃO

A assinatura do tratado de Madri, em 1750, sem dúvidas, reservou a Portugal inúmeras vantagens que em muito consubstanciaram aquilo que foi chamado pela historiografia de “política pombalina” para a parte Amazônica da América portuguesa: uma série de estratégias de fortalecimento das defesas e a consolidação dos limites do território, de maneira a assegurar para sempre os sertões do Mato Grosso e do Grão-Pará e potencializar acima de tudo a sua exploração.

Foi em função desses predicativos que a monarquia portuguesa desenvolveu, nas duas décadas seguintes à assinatura do tratado, uma sequência de planos que viriam a transformar de maneira violenta a vida no Vale Amazônico: redimensionando o lugar do *poder* dos missionários; – que compreendeu posteriormente na expulsão dos Jesuítas e a diminuição do poder das demais ordens regulares em favor do clero secular, modificando o status do indígena aldeado – uma estratégia que de fato proporcionasse a ocupação, povoamento e a defesa do território; intensificação dos meios para a exploração dos sertões do Vale, de maneira a inserir, de maneira definitiva, o território nas conexões e trocas comerciais atlânticas.

Dentro desse contexto, em que uma nova agenda do império ultramarino português era pensada para suas conquistas americanas, foram desenvolvidas as ações da primeira administração pombalina no Vale Amazônico, a de Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Nesse ponto, nosso trabalho representa uma tentativa de analisar como as formulações metropolitanas, e as posturas adotadas pelos representantes portugueses foram um “resultado” das redes de relacionamento do conjunto de todas as forças sociais reunidas na conquista – dentre as quais a força administrativa da metrópole é proeminente – e de como as *Culturas Políticas* que costuram essas forças se fizeram sentir nos anos de 1751 a 1759, período de governança de Mendonça Furtado.

Compreendemos que os eventos que suscitaram as inúmeras disputas ocorridas na administração de Mendonça Furtado não resultam somente da tradição de Antigo Regime da monarquia lusa no trato com os povos ameríndios conquistados e aglutinados todos em sua cultura. Partimos do ponto de que as redes governativas nos ajudam a entender de maneira mais aprofundada as questões que se deram no território na primeira metade do século XVIII. Em conformidade com o que já foi dito por Maria de Fátima Gouvêa,

compreendemos que uma rede se constitui por um conjunto de conexões recorrentes, capazes em si de alterar ou definir inúmeras estratégias, bem como o curso dos acontecimentos num dado lugar e época (GOUVÊA in FRAGOSO e GOUVÊA, 2010).

Considerando a governação pombalina de Mendonça Furtado, no século XVIII, tentamos propor uma noção de rede governativa entendida um sistema de tramas estratégicas entre os indivíduos no âmbito da administração, bem como, na articulação com as facções locais de colonos, comerciantes, donos de fábricas, contrabandistas das drogas, religiosos, familiares, chefias indígenas que em grande parte tinham suas trajetórias conectadas por meio dos conflitos de jurisdição, negócios familiares, contrabando, matrimônios, por exemplo, que se estabeleciam no Vale. A formação das redes para o período em que concentramos nossos estudos é resultado em grande medida de processos articulados entre si.

Em um primeiro lado, consideramos o conjunto de experiências e relações que se desenvolvem por diversos modos e que acabam por aproximar e entrelaçar indivíduos que ocupavam determinados cargos na administração portuguesa no ultramar. Como bom exemplo disso, os relacionamentos que envolveram o Bispo do Pará, Miguel de Bulhões e o Governador, Mendonça Furtado. Em diferentes momentos percebemos como esses dois interlocutores da colônia souberam ou não agir diante da resistência, por exemplo, ao tratar da questão da escravidão indígena, que envolvia interesses divergentes.

A disputa entre ouvidores e governadores coloniais, figuras de extrema importância para a administração e a justiça colonial, se insere dentro de uma rede de poder que permeou muitos dos principais conflitos na Amazônia Colonial. O ouvidor Pereira de Mello e o governador Mendonça Furtado representavam esse universo administrativo e da magistratura do império ultramarino que tentamos revisitar, sobretudo a partir das tramas que os ligavam com as instâncias e as elites locais.

A vida no ultramar português da Época Moderna se encontrava regida por um pressuposto básico que deve ser considerado, muito bem descrito pelo famoso administrador colonial Antônio Coelho Guerreiro: “Deus é o reino de Portugal”, o que significava dizer que servir a monarquia, ao rei, era prestar um serviço para o próprio Deus. Ou seja, prestar serviços as potestades de S. Majestade, o rei de Portugal seria mesma coisa que promover a expansão da fé cristã. Assim, as políticas pombalinas vistas

para serem aplicadas no território amazônico de início deveriam considerar a força das mãos dos homens de Deus que já haviam se fixado a muito no Vale: as ordens religiosas, e em especial a Companhia de Jesus (COELHO, 2009).

A escolha pelo início da segunda metade do século XVIII como baliza temporal de nosso trabalho, principalmente do momento pombalino, embora há muito já se tenha feito essa discussão, justifica-se pela importância da multiplicidade de temas e interligações que se podem fazer acerca das culturas políticas e das redes do Antigo Regime, para além das tradicionais questões que priorizaram o debate em torno do cativo indígena e do conflito entre colonos e religiosos como o motor propulsor da história colonial amazônica, como por exemplo, a historiografia do século XIX que priorizou profundamente reflexões anti-jesuíticas (FIGUEIREDO, 2000).

Após o longo percurso que desbravamos até a conclusão desta monografia, não nos restam dúvidas quanto a importância da documentação pesquisada como maior guia dessa jornada. A maior parte dela, pertencente ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, componente do projeto “Resgate” do Ministério da Cultura, microfilmada e digitalizada, vindo a viabilizar e facilitar o acesso dos pesquisadores brasileiros a essa constelação documental. Acessamos diversos documentos avulsos das capitâneas do Grande Pará e Maranhão como registro de cartas régias, notas de livros de registros (avisos e ofícios), registros de consulta e de previsões entre outros.

Contextualizar essa documentação coletada é parte fundamental para o ofício do historiador, cujo um dos pontos primordiais do seu *metier* se encontra na necessidade de a partir dos textos de época entender a sua própria época no contexto. Acima de tudo, compreender as fontes em seu contexto, compreender o significado das palavras, as imprecisões que muitas vezes demonstram o interesse de quem as escreveu. Ser historiador, de fato, exige que se desenvolva uma espécie de desconfiança das fontes, das intenções, principalmente de quem as produziu, que só podem ser entendidas com um olhar crítico apurado e com uma correta contextualização do documento que se analisa (BACELLAR, 2005, p. 23-79).

Assim, portanto, esse é o meio pelo qual pretendemos construir a narrativa desse trabalho que tenta recuperar e demonstrar as culturas políticas e das redes dos sujeitos que protagonizaram e experimentaram as tensões do governo de Mendonça Furtado no

contexto da colonização portuguesa para a segunda metade do século XVIII no Vale Amazônico. Compreender a atuação das forças que ressignificaram as estruturas de poder e irromperam com paradigmas tradicionais das redes de relação, muitas vezes permeadas de contrariedades que muitas vezes nos afirmaram a existência de uma autonomia local na Amazônia que, no contexto de centralização político-administrativa do império ultramarino, ditou em muitos tons o curso da primeira administração pombalina do século XVIII para a região.

1. CULTURAS POLÍTICAS, ESTADO MODERNO E O MODELO DE GOVERNO DO ANTIGO REGIME.

1.1 Poder e política na historiografia – declínio e apogeu da *História Política* e o conceito de *Cultura Política*.

As perspectivas pós-estruturalistas trouxeram as ciências humanas métodos importantíssimos para os estudos históricos, como frutos das suas renovadas dimensões, consequência de processos que envolveram profundamente a renovação da história como ciência. Os novos rumos historiográficos fervilhavam de novas perspectivas que, agora, discutiam a movimentação do homem, seus relacionamentos, suas ações ordinárias, vontades, negócios e conflitos que nem sempre se conformavam docilmente com as imposições colocadas pelo seu meio; essas e outras tantas questões, ganharam a maior atenção das investigações e pesquisas dos historiadores profissionais. É nesse cenário que os campos da História Social e da Nova História Cultural começaram a gestar inúmeros trabalhos a partir dos anos 1980.

Desse modo, os estudos históricos que envolvem a ordem do *político*¹ sofreram uma série de transformações teórico metodológicas que, por seu objetivo, tem enriquecido de forma profícua as questões que se atrelam ao conceito de *poder*, este último, por seu turno, também vem adquirindo uma série de renovações que ultrapassam aqueles antigos modelos explicativos e considera, com sua ampliação de análise metodológica, novas hipóteses a serem testadas e principalmente, quanto a discussões sobre a complexidade das relações estabelecidas pela administração portuguesa no Vale Amazônico, na modernidade, das quais deveremos tratar nesse trabalho.

A respeito disso, a pesquisa histórica sobre América Portuguesa tem se redimensionado e enriquecida pelo estabelecimento de uma sensibilidade proporcionada pela a Nova História Política, sobretudo, pela pelos movimentos que difundiram os cursos de pós-graduação pelo Brasil e as dramáticas mudanças na historiografia tradicional nas décadas de 1980 e 1990, ambas situações foram contemporâneas e como consequência, as novas leituras e uma crítica – aberta a sugestão das outras ciências sociais – ampliou o horizonte de expectativas da disciplina, bem como, a inúmeras possibilidades para o historiador na realização do seu ofício (FRAGOSO, 2013).

¹ Com frequência os historiadores profissionais se utilizam dos conceitos de política ou político como sendo equivalentes de poder, embora não necessariamente isto o seja. Assim, de início, nos deparamos com uma dificuldade adicional a este trabalho cuja a análise sobrepõe os nossos limites atuais.

É necessário entendermos que a historiografia tradicional abordou por muito tempo o *Estado* como sendo a única forma e lugar de se estabelecer o *poder*. Centralizada e institucionalizada, íntima do poder, a história política tradicional se compreende polarizada e seus profissionais se preocuparam com as grandes narrativas históricas sobre o papel político dos homens de Estado, como nos mostra Francisco Falcon:

[...] “a história política tradicional foi definindo progressivamente temas, objetos, princípios e métodos. Ligada intimamente ao poder, essa história pretendeu ser também memória. Coube-lhe, então, durante séculos, lembrar e ensinar pelos exemplos reais e ilustres de que era a única depositária. Esta história *magistra vitae* pôde então servir com equanimidade aos políticos, filósofos, juristas e pedagogos.” (FALCON in CARDOSO & VAINFAS, 1997, p. 97).

Com o tempo, a historiografia introduziu questões sensíveis à orientação política, com a crítica às fontes que deveriam proporcionar uma análise sobre a veracidade dos fatos históricos – e não mais dos mitos - e, por conseguinte, a história foi tornando-se mais erudita. No século XIX, qualificado como o “século da História”, vimos a qualificação e a profissionalização do gênero histórico dotando-se de regras, métodos particulares e um reconhecimento institucional. Os historiadores anunciam-se como cientistas a fim de uma ruptura radical com a literatura. Multiplicam-se as revistas acadêmicas, a exemplo da *Revista das questões históricas*, de 1866, escrita por jovens diplomatas “com o objetivo de um grande trabalho de revisão histórica para defender os valores do Antigo Regime e a união da Monarquia e da Igreja” (DOSSE, 2003. p. 18-22).

Assim, essa historiografia imbuída de cientificismo levou à supremacia o discurso da história política no meio acadêmico de maneira geral. O fato é que os acontecimentos políticos não se auto explicam, e não acontecem de maneira indissociável da sociedade como um todo; – economia, cultura, as múltiplas redes de solidariedade – a própria história política acontece na inclusão dos movimentos sociais e das ideologias.

Sendo assim, a partir de 1929/30 podemos dizer que a história política começa a viver sua maior crise que a levaria a se tornar conhecida, usualmente, pelos historiadores como *tradicional*, coordenada pelas trajetórias historiográficas de Marc Bloch e Lucien Febvre com a publicação do primeiro número dos *Annales d'Histoire Économique et Sociale*. Esse primeiro movimento dos *Annales* pode ser considerado como pequeno, porém, subversivo e radical a ponto de promover uma guerrilha contra a história política

tradicional e a história acontecimental que mascarava o jogo histórico que se passava nos bastidores das estruturas e que deveria ser revelado, a fim de romper com a proposta de narrativa factual e diplomática da história (BURKE, 1990, p. 2-6).

Podemos adotar os anos de 1970², então, como sendo o de resgate de uma “nova história política” que não se restringe somente aos muros da academia francesa.³

Para uma melhor compreensão, a metáfora de utilizada por Braudel, de que os acontecimentos políticos pertencem a orbe de *curta duração*, e essa deveria ser somente as ondas que se agitam no vaivém, incapazes de compenetrar nas profundezas – conjunturas e estruturas - do grande oceano que seria a história. Porém, a renascida história política retoma a discussão de que, não existem razões epistemológicas para afirmar que o conhecimento histórico dos fenômenos econômico-sociais, de longa duração, possa apresentar mais cientificidade do que os regimes políticos, das revoluções e as trajetórias (CARDOSO & VAINFAS, 1997, p. 117).

Assim, esse novo momento possibilitou o trato de temas antes pouco frequentados pela história política e um maior conhecimento sobre o poder – ou, agora, poderes. Instituições, antes, não identificadas como políticas supostamente, recebem uma maior observação dos seus discursos. Sobretudo com a contribuição de Foucault, a historiografia passou a focar na *microfísica do poder*⁴, que trouxe a luz inúmeros lugares e novos objetos históricos, até então inexplorados, onde “poderes” se faziam onipresentes, como: família, fábricas, prisões, escolas etc.; em síntese, estamos falando das redes de relacionamento que dinamizavam o cotidiano dos indivíduos na sociedade.⁵ A partir daí o estudo do político busca compreender a política não mais no seu sentido tradicional, mas, as outras camadas de representações sociais ou coletivas que demonstrem as culturas políticas em suas mais variadas práticas discursivas associadas aos poderes.

² Deve-se, ainda, guardar devidas ressalvas para essa baliza cronológica visto que, a segunda geração dos Annales, a de Braudel e seus discípulos, - salvo, claro, suas exceções habituais - estigmatizou a história política caracterizando-a fora dos modelos da nova história que, a partir de então se definia como “estrutural”, centrada na dialética, na linguística e em abordagens de psicanálise. Para maior aprofundamento no tema, ver: CARDOSO & VAINFAS, 1997, p. 109 -115.

³ No Brasil, os historiadores procuraram encontrar meios e modos, em diferentes espaços da academia para introduzir, métodos e abordagens renovados junto a crítica àquela história política eminente nos moldes tradicionais, modelo esse, cujo domínio era hegemônico na temática das narrativas históricas, e por isso, então, no ensino de história no Brasil, ver: CARDOSO & VAINFAS, 1997, p. 126 – 130.

⁴ Obra de importância preponderante nas revisões sobre a natureza do político e do conceito de dominação para os estudos históricos (FOUCAULT, 1979).

⁵ Retornaremos a esse debate mais a frente quando formos tratar das práticas políticas na América Portuguesa na Modernidade.

Outra questão que talvez seja importante mencionar diz respeito a outros aspectos relevantes acerca do debate sobre história política e poder. Como destacou P. Burke, em *A escrita da história* (1992), o fenômeno do estudo do político está dividido em duas preocupações centrais: por um lado, nas instituições ou nos centros de governo e concentração do poder; em segundo plano, se concentra onde este poder pode ser observável empiricamente, nas raízes da sociedade.

A partir de todas essas contribuições, e principalmente o legado de Foucault, que a historiografia vai se renovando. A dicotomia Estado x Sociedade perde seu regime de sentido, mostrando que os poderes são observáveis empiricamente em ambos fenômenos. Por outro lado, a descentralização do que chamamos de governo oficial, passa a ser vista de uma maneira mais ampliada, como sendo um reflexo das inúmeras incongruências que se apresentam na sociedade, passa a ser vista como o lugar do enfrentamento e das rupturas, o espaço onde se verifica a face dos micro poderes.

O Estado tem como fulcro as disputas sociais, os partidos que se formam oriundos de suas rupturas, os grupos que agem e interagem com os poderes de acordo com seus interesses. Todas essas são consequências da Nova História Política, quebrando assim, os antigos paradigmas das ciências sociais que, com Foucault, imergem nas lutas sociais em uma nova experiência de produção de significados para a política na sociedade.

Em suma, os historiadores profissionais seguem seu interesse pelas investigações acerca das formas concretas onde se assume a luta pelo poder, caracterizado pela comunicação permanente e pela negociação entre os mais diferentes níveis de sujeitos e de sociedades.

Outro fato importante também assinalado por Burke é a descoberta da cultura pelos historiadores políticos, a começar pelo conceito de *Cultura Política*⁶, - que seria uma aproximação epistêmica com a sociologia, a antropologia e a psicologia no estudo dos fenômenos políticos - passou a ser reelaborada pelos historiadores profissionais. Em sua série, o conceito de culturas políticas nos permite interpretar o comportamento político que privilegia os mais variados pontos de vistas, sensibilidades, experiências de atores diversos, em ações individuais ou coletivas (ABREU; SOIHET & GONTIJO, 2007).

⁶ A retomada e reconstrução do conceito, por parte dos historiadores, se deu nos anos 1980 e 1990 após ter sido praticamente abandonado pelas ciências sociais. Contudo, sua gênese usual se deu, principalmente, na ciência política estadunidense, nos anos de 1960 (SOIHET; BICALHO & GOUVÊA, 2005, p. 21-44).

Para a grande historiadora Ângela de Castro e Gomes, a categoria de cultura política se configura como um complexo sistema de representações “capaz de permitir a compreensão dos sentidos que um determinado grupo (cujo tamanho pode variar) atribui a uma determinada realidade social, em determinado momento e lugar”. Assim, os estudos culturais vão sendo processados pela história, produzindo uma linha rendosa de análises que levam em consideração aspectos como as sociabilidades, as culturas, as posturas políticas e o comportamento dos indivíduos em suas inúmeras formas de solidariedade.

Por isso, a constituição de culturas políticas – os historiadores fazem bem em insistir na aplicação do plural para esse conceito pois, dentro de uma mesma sociedade, podem haver diversas culturas políticas que competem entre si, completam-se e podem se colidir – demanda de um tempo maior, visto que do universo do conceito emanam fenômenos políticos de média e longa duração, com pontos mais resistentes e outros mais porosos (GOMES in ABREU, SOIHET e GONTIJO, 2007).

A compreensão localizada das dimensões internas, em novos espaços de análise, passa a chamar mais a atenção dos historiadores, tanto no campo do político, quanto no econômico e principalmente no cultural, onde a noção de dominação é problematizada e a complexidade da vida social passa a ser o *locus* de valorização, esse último, onde de fato se observa a elaboração e a vivência das instituições e das práticas políticas.

Neste ponto da discussão, nos alicerçamos no conceito de *representação*, seja ela coletiva ou particular, que está na base da categoria de cultura política. Roger Chartier, dessa forma, entende como *representação* o conjunto de configurações intelectuais, ideias, pelas quais a realidade é construída pelos grupos que compõem a sociedade, seguido por práticas que tornam possível o reconhecimento de identidades sociais e conseqüentemente, uma maneira própria de leitura de mundo que revela, simbolicamente, um estatuto, uma posição que marca ou “representa” um modo observável e claro de existência do grupo, no mundo (CHARTIER, 1991, p. 180-183).

Os estudos recentes das sociedades coloniais têm se beneficiado em grande medida do debate teórico-metodológico que vimos tentando arquitetar até este ponto. É partindo dessas discussões que pretendemos analisar as sociedades de *Antigo Regime* – com maior dedicação a experiência portuguesa desenvolvida no período Pombalino no Vale Amazônico – e de como suas práticas políticas podem ser compreendidos com a proposta de *cultura política*, da nova história política. As disciplinas sociais estabelecidas pelas sociedades de Antigo Regime nos apontam um “enredo” que nos permite interagir

com o conceito de cultura política a fim de entendermos como podemos produzir uma leitura histórica desse período através dos grupos sociais que, estabelecidos na possessão portuguesa amazônica, se relacionavam de diversas maneiras.

Por tudo isso, podemos dizer que a categoria de *cultura política*, indicaria, em linhas gerais, um complexo sistema de sentidos e representações heterogêneas que um determinado grupo pode atribuir a sociedade, em sua regência coletiva e individual. Supera as clivagens culturais que organizaram tradicionalmente e previamente as sociedades a partir de uma proposta que não compreende que as mesmas clivagens estejam, forçosamente, organizadas segundo uma única rede ou grade de recorte social, onde o *político* e o *poder* não vestem mais os hábitos culturais e socioeconômicos maniqueístas dados a *priori*; tanto em escalas de contraste macro – elite e povo, dominantes e dominados – quanto em escalas de diferenciação reduzida – como, por exemplo, grupos sociais hierarquizados pelos níveis de divisão do trabalho.

Assim, compreender tais perspectivas, exige um exercício de deslocamento em relação as abordagens de natureza tradicional, descritas no início desse trabalho, e, em certo sentido, adotar as concepções culturais que requalificam e renovam a história política, e o poder.

1.2 Cultura Política, Estado Moderno e Antigo Regime.

Como estabelecemos, o conceito de *culturas políticas* concebe uma estrutura metodológica que expande as possibilidades de discurso e compreensão sobre as sociedades coloniais, em nosso caso, e nos possibilitam lançar um outro olhar para esse corpo social, a fim de realizar uma análise menos teleológica, fechada e genérica do Estado moderno, da vida política assumida no *Ancie Régime*⁷, das tensões inerentes dessa sociedade, suas descontinuidades, símbolos e práticas⁸ (MONTEIRO, 2009).

Para alguns historiadores, as representações culturais integram e influenciam diretamente o governo, os negócios, as instituições e o mundo político da Época Moderna,

⁷ Expressão que surge entre os historiadores franceses, por volta de 1789, de forma a designar o modelo explicativo de ordem social e política que foi derrubado pela revolução. Um modelo que categoriza a Época Moderna até o surgimento das revoluções liberais nos oitocentos. Podemos dizer que, para os historiadores, a monarquia seria uma de suas características principais, como também, os estamentos sociais, a existência de instituições cujo indivíduos gozavam de bastante privilégios e com jurisdição própria que se confundia com a penetração religiosa – predominantemente católica – na política. Contudo, nas regiões de conquista, a sociedade de Antigo Regime assume outras feições peculiares, como a escravidão, a emergência das nobrezas da terra, uma maior possibilidade de mobilidade social e, sobretudo, os esquemas locais de política que dinamizavam as relações (FRAGOSO; GUEDES & KRAUSE, 2013).

⁸ Sobre a representação do poder na Época Moderna ver: SOUZA; FURTADO & BICALHO, 2009.

assim, a compreensão dos fenômenos culturais se constitui como um modelo concernente para o estudo do *poder* e da sociedade na época moderna. Assim, segundo os autores, o reino era um conglomerado de jurisdições, que iam desde a do pai de família até o conselho; da paróquia, do senhorio ou da guilda corporativa (HESPANHA & SUBTIL, 2015, p. 129).

Poderes que eram protegidos por direitos comuns em face a interferência de outros poderes, – ou da própria coroa – com a legitimidade de uma autorregulação. Isso queria dizer que, nas monarquias corporativas, em seu regime político, não poderia haver privação de direitos sem que uma decisão fosse proferida por um tribunal comum, tal como estava estabelecido pela tradição.

É por isso que, na regência política das monarquias modernas, a imagem do corpo, como uma natureza *compósita* – conceito popularizado pelo hispanista John Elliot, para descrever as monarquias espanhola dos séculos XVI e XVII – onde cada reinol mantém seu status próprio, é bastante elucidativa. Cada território preservava suas características institucionais e legislativas e suas elites locais eram dotadas de capacidade de autogoverno, responsáveis pelo seu próprio modo de atuar, ainda que subordinadas a cabeça, o rei, que na maioria das vezes, não ficava a par das vontades que se estabeleciam de um órgão sobre o outro.

Para a experiência portuguesa, é interessante observarmos como a ação administrativa da coroa se combinava em vários dispositivos, os quais nem sempre surgiam articulados entre si, como na monarquia de natureza *compósita*. Importante é também notar que a essência da ordem na atividade administrativa portuguesa estava assentada na “jurisdição” que é a matriz da atuação em conjunto com a centralidade dos órgãos judiciais (CARDIM, 2005, p. 51).

Assim, são conferidas a sociedades desse feitio características estabilidade corporativa, mas também, essas representavam um profundo conservadorismo social, com vias escassas de obter uma mobilidade social: todas as mudanças deveriam ser legitimadas pela *justiça*, que determinaria através de processos longos o estatuto social adquirido ou por tradição, ou por decisão jurídica, conforme modelos já preexistentes reconhecidos por cada tribunal. Justamente porque, para as monarquias corporativas – e o pensamento político da época – não havia uma fundamental incompatibilidade justaposta de soberania entre a cabeça e a prerrogativa dos corpos, o que não deve ser interpretado como uma equidade de poderes entre os órgãos judiciais e o soberano, onde na verdade, o rei era a justiça (HESPANHA, 2015).

Para o caso português em específico, o rei se constituía, ainda, como sendo o principal benfeitor de uma sociedade de Antigo Regime e, seria a graça e/ou a mercê do rei o dispositivo mantenedor, na dinâmica do Estado Moderno, do equilíbrio social para a garantia de respeito a tradição e do direito, como: doações de terras, distribuição de ofícios que enobreceriam alguém com passado plebeu, emancipação de menores e a legitimação de filhos ilegítimos podem nos servir como exemplo; uma “economia de graça” que manifestava no rei, uma série de qualidades das quais um juiz comum jamais teria ao seu dispor. . A nobreza de Portugal era dependente da Monarquia, de uma “economia das mercês” cuja a graça seria o alimento das elites. Essa estrutura governamental compósita cheia de órgãos, integradas por inúmeras pessoas que atuavam segundo processos formais onde tudo era registrado existia, então, para fazer “justiça”. Contudo, vale lembrar que numa cultura política que não tem estabelecida a fronteira entre o público e o privado, serviço ao rei podia legitimar ou confundir-se com inúmeros descaminhos, desordens e negócios privados.

Todavia, nesse contexto, o poder real, a lei, de fato estava bem longe de constituir o único e importante direito. Ao lado dele, vigoravam outros direitos tanto ou mais importantes quanto, como: o canônico e o direito dos conselhos (posturas das câmaras, usos e costumes locais) que eram estabelecidos de maneira consensual e eram levados em consideração de obediência obrigatória pelos juristas. A própria lei real, entendiam os juristas, deveria ser aplicada de maneira variável, passiva de ser submetida pela avaliação da sua justeza, tarefa da qual esses mantinham total poder onde o poder do rei acima de todos deveria dar ou não a legitimidade. Assim, observamos que o pluralismo político, do direto sobre o poder, marca com força este tipo de sociedade com estrutura conflitual, fundamentada em multifaces de micro ordens jurídicas.

Se faz necessário ter um cuidado metodológico criterioso quando pensamos em estudar o poder administrativo e as elites do Antigo Regime por uma analogia contemporânea, visto que o Estado moderno não se configura apenas como sendo uma estrutura corporativa dirigida por órgãos de jurisdição regulados que, em seu governo, possui redes de instituições atlânticas, como no caso de Portugal. Sendo uma superfície muito maior, esse mesmo Estado seria o lugar aonde as relações e interesses se estendem para os mais variados grupos sociais, implicando em dinâmicas muito mais profundas, com forte imersão nas tensões sociais, tanto das camadas que eram privilegiadas e cooperavam com a manutenção do sistema, como os que delas eram excluídas. E, o

Estado como conhecemos atualmente, pode ser descrito como a estrutura que conseguiu consolidar, em tese, uma separação homogênea entre o público e o privado, em modalidade laica e racional de governo que reparte o poder, de forma a concentra-lo.

Para tanto, a dinâmica imperial portuguesa foi invariavelmente afetada por *culturas políticas* marcadas pelas práticas social, administrativa e jurídica que dimensiona o poder de uma maneira totalmente distinta da que utilizamos hoje. Baseado na estrutura e formação histórica das sociedades do Antigo Regime, bem como o acesso a uma nova constelação documental, que, possibilitou os historiadores desenvolverem uma releitura singular colocando na base do debate “uma maior problematização da natureza das relações de poder para além de um escopo bipolar e dicotômico” (FRAGOSO & GOUVÊA, 2015, p. 15).

1.3 O revisionismo sobre o Antigo Regime e a questão do sentido da Colonização.

A historiografia internacional, juntamente com a difusão dos cursos de pós-graduação no Brasil entre os anos de 1980 e 90 muito nos fez avançar no que diz respeito, por exemplo, a ideia de Estado Absolutista como sinônimo de Antigo Regime, ideia essa que permeou as principais hipóteses historiográficas desde o século XIX. Como consequência a essa crítica, novas leituras foram sendo desencadeadas a respeito da Europa da Época Moderna, em especial, sobre os impérios ibéricos no ultramar (FRAGOSO; GUEDES & KRAUSE, 2013).

Juntamente com a ideia de absolutismo a máxima do mercantilismo, entendido como uma política econômica do Estado absolutista, que subordinava economicamente suas chamadas colônias a fim de explorar impiedosamente as riquezas dessa sociedade do Novo Mundo também são postulados que começam a ser colocados em dúvidas nesse momento.

A hipótese que António Manuel Hespanha desenvolveu de que, enquanto o rei deveria ser a cabeça, responsável por dirimir os conflitos na hierarquia portuguesa, garantindo os direitos e deveres característicos de uma justiça que deveria garantir os equilíbrios sociais e políticos, a nobreza deveria ser os braços; o clero, o coração; e os camponeses, os peões, os pés responsáveis pela sustentação desse corpo social (HESPANHA, 1994). Com isso temos o desenvolvimento da ideia de uma Monarquia Polissinodal ou Corporativa, de base católica.

Anos depois, J. H. Elliot indica uma nova interpretação a fim de construirmos e ressignificarmos as antigas noções, com o conceito de “*Estados Compósitos*” ou “*Monarquias Compósitas*”, da qual já nos referimos nesse trabalho. Em suma, deveriam ser formações políticas quem incluíam em seus domínios diferentes reinos, regiões, povos e tradições sob a soberania de um governante (BICALHO, 2007).

Em 1994, J. Greene, também imerso nessa atmosfera revisionista do outro lado do Atlântico, apresentou-nos a noção de “*Autoridades Negociadas*”, interpretação ligada ao complexo “Metrópole - Colônia” que vem a romper com o eixo interpretativo que concebia a Colônia como um local de subordinação política inexorável ante a autoridade metropolitana europeia (FRAGOSO; GUEDES & KRAUSE, 2013).

Com tudo, os historiadores do revisionismo sobre o Antigo Regime, a exemplo das arquiteturas políticas cunhadas acima, elaboraram o que seria a percepção de uma “*Monarquia Pluricontinental*” inserida no contexto de uma “*Monarquia Corporativa*” para o caso da experiência portuguesa, especificamente, onde a concorrência entre seus poderes era forte.

Nela há somente um reinol, o de Portugal, uma aristocracia com diversas conquistas além-mar. Nela também há regras, leis e corporações – câmaras municipais, corpos de ordenança e irmandades - que conferem viscosidade e sentido às diversas possessões territoriais vinculadas entre si e com o interior dos organismos monárquicos, um sistema com idioma próprio que possibilitava uma unidade política profundamente enraizada na relação com os poderes locais. No centro deste conceito, então, temos inúmeras conexões no imenso litoral, desde Moçambique a Macau e a coroa, para manter a unidade, se valia de instituições inspiradas no modelo administrativo vindo do reino luso – como conselhos e capitânicas donatárias – e vai se estabelecendo nas possessões do *Novo Mundo*, no qual o controle marítimo e a circulação comercial é mais relevante do que o domínio espacial.⁹

⁹ Cabe salientar ainda que, o sistema pluricontinental se estabelece de forma totalmente diferente daquele descrito por John Elliot em relação à monarquia compósita, exposta anteriormente. É preciso insistir que, na monarquia compósita, já haviam reinos e instituições preexistentes nas conquistas e que posteriormente foram a ela incorporados, considerando as formas de como esses reinos existiam até então. Para a dinâmica pluricontinental esse fenômeno não se verifica visto que não haviam reinos – segundo o modelo europeu – anteriores à sua fixação nas conquistas do Novo Mundo. Outra grande diferença importante da monarquia compósita de Elliot e a ideia de monarquia pluricontinental tem a ver com o sustento da coroa e da grande nobreza lusa. Em Portugal, Sua Majestade e a nobreza vivem de recursos oriundos do ultramar, das conquistas do Reino, fruto do trabalho escravo de indígenas e de escravos africanos nas plantações

Porém, percebemos que toda essa revisão historiográfica, frutos das pesquisas que há mais de 30 anos são desenvolvidas principalmente nos cursos de pós-graduação das universidades brasileiras, ainda não são adotadas em nossos manuais escolares e afins.

Via de regra, percebemos ainda que o clássico ensaio de Caio Prado Júnior, publicado pela primeira vez em 1942 no livro “*Formação do Brasil Contemporâneo*” chamado “*O sentido da colonização*”, é o ponto principal de reflexão para se pensar a colonização as Américas portuguesa e espanhola. Caio Prado, no livro citado acima, analisa a sociedade brasileira sempre com o objetivo de mudá-la partindo da premissa do marxismo do qual ele era tributário.

Apesar de seu livro ter colaborado por demasiado – e por todos os muitos méritos inclusos em sua obra – nas concepções históricas sobre o Brasil, Caio Prado era um historiador do seu tempo, assim, imerso em um *Regime de Historicidade*¹⁰ próprio das décadas de 1940, 50 e 60.

Maria Odila Leite Dias argumenta que Caio Prado combina sua narrativa com a ideia de evolucionismo da nacionalidade brasileira e as relações de dependência colonial, esse último, elaborado nos capítulos “sentido da colonização”, “grande lavoura”, “mineração”, “organização social”, “administração” e “organização social e política” a tese dos oprimidos e sua incapacidade de articulação política. Para mais, Caio Prado – bem como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda - foram artífices da ideia que caracterizou o índio como sendo o indolente e a inclusão definitiva desse estigma na memória histórica nacional. Para Caio Prado, a pouca resistência indígena, a ineficiência foram as razões que justificaram a preferência por escravos negros (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 26).

Porém, devemos considerar que Caio Prado, apesar dos desapontamentos que ele o fez em relação ao indígena, alertou-nos também para a singularidade da colonização portuguesa que, em comparação com a acontecida na América do Norte que desconsiderou o indígena do seu processo como todo, e o colonizador lusitano, projetou

americanas, não tanto do trabalho dos camponeses europeus como em outras partes do Velho Mundo. Tratava-se de uma monarquia cuja nobreza tinha na periferia a sua centralidade e o seu sustento (FRAGOSO; GUEDES & KRAUSE, 2013).

¹⁰ Modalidade que serve para explicar uma consciência de si, de uma determinada comunidade humana que, também podendo adequar-se como um instrumento de comparação, para tipificar histórias diferentes e outras formas complexas de relacionamento com a experiência a do tempo (HARTOG, 2003, p. 19-20).

o aproveitamento desses no sistema como mão-de-obra, guerreiro, morador e catecúmeno (COELHO, 2009). Caio Prado, inegavelmente, foi uma das maiores influências da historiografia brasileira.

Na década de 1970, veio a lume o livro de Fernando Novais *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, no qual o autor cunha o conceito de *Antigo Sistema Colonial* que “relaciona a dependência da colônia à metrópole, a organização das atividades produtivas e das relações de produção coloniais, ao processo de acumulação primitiva de capital na Europa, de acordo com as práticas mercantis então em voga” (NOVAIS, 1979, p. 62). Tese que ganhou ampla difusão no Brasil e ocupou grande espaço nas coletâneas de história utilizadas para o ensino médio.

Mais uma vez vemos a compreensão de que a lógica da colonização portuguesa e hispânica nas Américas só pode ser compreendida pela chave da análise econômica, social e política por meio da dinâmica do capital, do Estado centralizado absolutista, relacionado com o desenvolvimento do capitalismo na Europa. Essa mesma historiografia da década de 1970 foi responsável pela elaboração do conceito de *transição do feudalismo para o capitalismo* no que diz respeito a época moderna. Uma historiografia preocupada na ênfase dos opostos entre colônia e metrópole, colonos e colonizadores, cujo sentido progressivo de rivalidade revelou uma crise no Antigo Sistema Colonial, processo que afirma uma tomada de consciência no século XVIII do “viver na colônia”, que vislumbrou precocemente um sentimento nacionalista nos movimentos conhecidos como as conjurações e as inconfidências (BICALHO, 2007).

As conclusões de Novais e Caio Prado limitam a compreensão da economia colonial, restringindo-a à condição de anexo das economias europeias, desconsiderando qualquer possibilidade de enxergar as culturas políticas que informavam as visões de mundo daqueles sujeitos históricos, das redes que iam se formando e incorporando grupos no interior das monarquias e dos impérios ultramarinos, baseando-se na identificação de experiências e interesse em comum.

Assim, os caminhos historiográficos que compactuam com a importância, no que diz respeito às sociabilidades culturais, econômicas e políticas vivenciadas no interior dos impérios ultramarinos da modernidade, têm nos inspirado neste trabalho, sobretudo pela descentralização da análise, que não parte mais do movimento exclusivo do Estado

metropolitano, mas adere no percurso um aprofundamento nas conexões intercoloniais o que confere maior flexibilidade às relações imperiais (BICALHO, 2007).

Segundo Bicalho, a própria adoção do conceito de *império* se constitui como uma das mudanças significativas para os estudos sobre o Brasil colonial. Esse conceito parte de uma concepção que vê na modalidade interpretativa das relações entre metrópole e colônia como não sendo mais suficiente para explicar a complexidade das redes, conexões e tramas que ligaram os diferentes domínios ultramarinos entre si e com o centro da monarquia.

Essa nova perspectiva da história social viu nas elites – e, de uma maneira geral, nos indivíduos - o rosto que a nova história política precisava para adquirir forma, aproximando-se do cotidiano no qual os mecanismos do poder eram exercidos, como escreveu Hespanha:

A história das elites – que arranca das concepções elitistas da filosofia política do século XIX – procura fixar ‘rostos’ individuais. Identificar ‘indivíduos’ antes de lugares institucionais ou antes de posições de classe. Olhar para poderes efetivos, antes de olhar para o direito ou para o ‘sistema social’. E, partindo do princípio de que os motores da história são os indivíduos – e não o direito ou as classes -, traçar a geometria dos poderes interindividuais num certo contexto, procedendo, eventualmente, a uma micro modelização que, eventualmente, até podia adaptar-se a um lugar (HESPANHA, 2005, p. 40).

Assim, uma microfísica do poder que penetra em todas as dimensões dos nichos das redes sociais requalifica os lugares de destaque nos grupos, não mais graduando-os apenas pelas fortunas, pelo direito religioso ou jurídico, mas considerando a natureza de cada grupo social, de acordo com sua geometria política específica.

Em grande medida, esse tem sido o motivo pelo qual o conceito de rede tem tido bastante destaque nas pesquisas sobre impérios na época ultramarinos. Nesses novos estudos, identificaram-se vínculos estratégicos entre os mais variados grupos partícipes dos processos de formação dos estados monárquicos. De acordo com Maria de Fátima Gouvêa, essa dinâmica de relacionamento seria o meio pelo qual os poderes periféricos eram instituídos e ganhavam força, ao passo que estes iriam formando vínculos com poderes centrais, assim iriam garantindo uma sobreposição ao conjunto social de maneira progressiva (GOUVÊA, 2010).

Podemos, com isso, trazer a luz e observar a construção interna e externa dos grupos, principalmente os que consideramos como sendo subalternos historicamente, e perceber os inúmeros arranjos dissonantes de poder que se distribuíam a partir dos recursos disponíveis, com outros grupos sociais.

O exemplo das alterações ocorridas na base do poder e das chefias indígenas, porventura, é bastante elucidativo pois – sempre que possível – submeteram sua agenda política própria em sua relação com o colonizador, como descreve Mauro Cezar Coelho em sua tese (2005, p. 209 – 215). Da mesma maneira, Maria Regina Celestino de Almeida discute que a defesa oferecida pelos indígenas às igrejas dos aldeamentos missionários, estava proporcionalmente relacionada com a compreensão de que, defendendo as construções católicas, esses manteriam suas terras. Ou seja, estamos tratando de sinais diferentes sobre a concepção das elites que se tornam visíveis sob outros distintivos diferentes daquele modelo de poder estabelecido.

Em primeiro lugar, acrescentemos desde já um par de coisas, para evitar o proliferar de mitos e mal-entendidos. A apropriação do conceito de *elites* no caso acima em diálogo com Regina Celestino, trata de negociações entre sujeitos hierarquicamente distintos na sociedade colonial. Os índios de modo geral, não se tornam “elites” por negociarem com os colonizadores. No conjunto das relações que se operam na sociedade colonial, as populações autóctones continuam ocupando uma posição de subserviência. Porém, essa posição não se opera de maneira absoluta, os índios oficiais ou chefias indígenas, como discute Rafael Ale Rocha (2009), evidentemente, se valeram de sua condição de líderes ante as autoridades portuguesas, como iremos abordar em outro exemplo mais a frente, ao rei e pelas leis indigenistas pombalinas para combater as arbitrariedades cometidas pelas autoridades coloniais locais - leigas ou eclesiásticas – ou para intervir na escolha dos oficiais com os quais queriam conviver nas vilas coloniais (ROCHA, 2009, p. 90-104).

Como consequência, é possível realizar um estudo que estabeleça a malha de relacionamentos que ligam as ditas elites formais com as informais – guardada devida proporção para o uso como comodidade desse conceito nas redes estabelecidas no ultramar. De que modo esses poderes concorrem uns nos outros, a formação dessas elites nas mais variadas esferas e perspectivas e de como, nesse plano social, os poderes políticos por enfim se organizam.

Os novos procedimentos que profissionalizaram ainda mais o ofício do historiador fizeram com que as teses interpretativas sobre as histórias do além-mar fossem

fundamentadas em sólidas pesquisas e procedimentos, ampliando a magia de reinventar fontes e objetos, descortinando-se assim novas histórias a entrelaçar o velho e o novo mundo na época Moderna (FRAGOSO, GOUVÊA, 2008, p. 17).

No entanto, não estamos tratando de uma monarquia de circuito fechado. O império marítimo português conectava pontos dispersos nos quatro cantos do mundo, contando com uma população diminuta, como descreve Ronald Raminelli em seu livro, “Viagens Ultramarinas”, 2008, a coroa deveria arquitetar meios de manter vastas áreas sob controle, valendo-se de estratégias para compensar as longas distâncias entre Lisboa e as possessões apartadas. A descontinuidade geográfica era particular no Estado da Índia, que compreendia conquistas e descobertas no imenso litoral entre Moçambique e Macau. Essas possessões formavam redes, unidades interligadas pela circulação de bens, pessoas e instituições. O domínio espacial era menos relevante, quando comparado à circulação mercantil e ao controle marítimo. Nas localidades, por vezes, a organização jurídica, política e administrativa adaptava-se tanto aos interesses de mercadores portugueses quanto à tradição das comunidades conquistadas ou aliadas. Embora as possessões se mantivessem interligadas à metrópole, não existia, até o século XIX, uma constituição colonial unificada. O império ultramarino, enfim, significava conexão de pontos dispersos, laços que multiplicaram, entrelaçaram ou extinguiram-se ao longo do tempo (RAMINELLI, 2008).

Uma monarquia onde coroa e ultramar configuram a mesma face do edifício desta sociedade moderna em que o sentido do império é resultado de um processo de fusão da concepção corporativa da política e do poder, traços fundamentais da monarquia, porém, garantindo um princípio de autonomia do poder local. O idioma da monarquia pluricontinental só se torna possível graças à atuação cotidiana dos indivíduos que vivem espalhados pelos recantos mais longínquos da conquista em busca de mercês, de mudança do seu status social, de reconhecimento e enriquecimento, o que aproximava os vassallos da construção do projeto de Estado que, naquele momento, se firmava na lógica da “centralidade” real, nesses termos em que a própria administração podia ser entendida como a extensão do poder real (RAMINELLI, 2008, p. 21-35).

A composição e o funcionamento acerca do estatuto do político nas sociedades de Antigo Regime se davam em grande parte nas instituições. Elas permitiam o estabelecimento de redes de relacionamento e elementos que reinterpretam as noções de poder no império ultramarino. Quanto ao movimento das câmaras municipais, por exemplo, que embora assumisse o papel de agente organizadora dos assuntos municipais,

atuando como porta voz em muitos casos das queixas e súplicas dos moradores, contestando outras vezes as normas metropolitanas para as possessões americanas, nos últimos anos muitos historiadores tem demonstrado como essa instituição se constituiu como um espaço privilegiado de negociação com a coroa, com grande poder de intervenção, muitas vezes, antecipando às decisões da metrópole (BICALHO, 2006).

As elites locais souberam usar as câmaras para defender seus interesses e legitimar sua liderança política, ampliando e fortalecendo suas redes sociais, já que se consideravam as verdadeiras representantes dos primeiros conquistadores e demonstravam tal herança em sua atuação.

Um sistema que funcionava como uma imensa constelação de relações pactuadas, arranjos entre os indivíduos e instituições como o Conselho Ultramarino. Criado em 1642, ainda sobre a égide de D. João V, o Conselho servia como um órgão especializado na comunicação com as “partes da conquista”, visto que, até então os tribunais existentes tinham estabelecido pouca comunicação – ou pouca atuação – nos territórios ultramarinos (CARDIM, 2005, p. 47-68).

O Conselho Ultramarino deveria orientar as decisões régias para o governo da conquista num momento de restauração do trono português, no período marcado pela ruptura com a Monarquia Católica dos Habsburgo e, conseqüentemente, o fortalecimento da casa reinante dos Bragança. O poder do Conselho Ultramarino só é regularizado nas dominações coloniais no reinado de Dom José I, quando as secretarias do reino tomaram a frente das decisões políticas para as conquistas, contudo, desde sua criação o conselho já antecipara formulações para a potencialização da exploração dos recursos do Vale Amazônico, mesmo que timidamente (BOXER, 2000).

Assim, nas seções anteriores, tentamos rever uma literatura que, a partir de uma crítica de gerações sobre a História Política tradicional, confirma uma nova visão historiográfica dos conceitos de poder e política, principalmente sobre o Antigo Regime, que se coaduna com os referenciais históricos correspondentes ao império português, principalmente, em sua proeminente conquista no ultramar. As reflexões estabelecidas pelos historiadores em relação a cultura política das últimas três décadas, nos apresentaram inúmeros aspectos que nos motivaram na elaboração de nosso trabalho, em particular, a perspectiva que discute o Estado de uma maneira mais complexa, cuja a ideia de *micropoderes* acaba por viabilizar tramas e dinâmicas socioeconômicas complexas que dão vida e materializam a governabilidade portuguesa na América.

Nesse ambiente, as redes se configuram como instrumentos privilegiados de ação socioeconômica, capazes de entrecortar – e ao mesmo tempo vincular – cenários tão díspares e por vezes contrastantes no sentido de defender uma diversidade de interesses (FRAGOSO & GOUVÊA, 2010, p. 19). Nas palavras de Maria de Fatima Gouvêa, as redes em geral estabelecem uma relação muito especial com as esferas do governo na Época Moderna:

A força da noção de rede reside não só em termos das relações mantidas no seu interior, entre os próprios membros de uma mesma rede, mas também na variedade de recursos que havia nas relações mantidas externamente pelos membros desse grupo. Amigos e parentes relacionados com redes – ou seja, conectados a partir de diferentes tipos de laços compartilhando determinados fins e estratégias – potencializavam seus recursos individuais, bem como os da rede como um todo, ao cumprirem funções externas à própria rede (...) multiplicando assim quase que de forma geométrica a capacidade e a potência de ação de uma determinada rede (GOUVÊA, 2010, p. 167).

Para a Época Moderna, muitos autores compartilham do argumento de que as redes envolviam quase sempre indivíduos instalados nos escalões burocráticos do Estado, o que possibilitava a ampliação de sua capacidade de relação, individual e coletiva, dentro da rede que constituía.

Fatima Gouvêa argumenta dizendo que, a ação social de um indivíduo acionava um outro status, já que uma única pessoa poderia dispor de um repertório diverso de status, o que vem a amplificar a quantidade de recursos estratégicos que uma única pessoa poderia desencadear. Assim sendo, ao analisar uma trajetória específica de um único agente histórico, nesse sentido, está se reconstituindo uma rede peculiar, pois, todos os indivíduos ligados a ela estavam conectados de diversas formas. Essa metodologia de análise das redes torna possível a percepção, a partir de uma única trajetória, dos conflitos e negociações da sociedade de uma maneira bem maior, partido da importância das trajetórias individuais compreendidas como processo.

Por fim, partindo desses pressupostos é que queremos observar no próximo capítulo as dinâmicas do império colonial português, na segunda metade do século XVIII, no momento onde a monarquia lusa vivia na dependência dos recursos e das

oportunidades como um todo das suas possessões ultramarinas, de maneira muito especial, do Vale Amazônico. Queremos seguir os passos dos muitos historiadores que, desde o início deste século, tem desvelado para nós o complexo mundo da Amazônia Joanina e Josefina e observar se, de fato, as reflexões acerca das culturas políticas, da nova história política e do poder no Antigo Regime feitas neste capítulo, podem ser observadas nos mais diversos aspectos que caracterizaram a ocupação pombalina, na administração de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, na vasta província Amazônica da América portuguesa.

Considerando todo esse desdobramento teórico no qual dimensionamos a sociedade de Antigo Regime, o desafio é perceber como a questão da dominação colonial deve ser considerada sob uma nova luz, em face de tantas possibilidades e práticas de ação social, conforme foi destacado pela historiografia aqui arrolada, seja em termos da estrutura relacional dos grupos que representavam a coroa no interior do Vale, seja na maneira como a observância de uma dada vontade régia encontrava maneiras complexas para ser aplicada ou resignificada.

2. AS REDES DE RELACIONAMENTO NO GOVERNO DE MENDONÇA FURTADO.

Chegado a Borja, vi-me num novo mundo, afastado de todo comércio humano, num mar de água doce, no meio de um labirinto de lagos, rios e canais, que penetram em todos os sentidos uma floresta imensa, que só eles tornam acessível.

Charles-Marie de La Condamine

O estudioso francês foi feliz ao encerrar em uma sequência de expressões, várias referências que marcam as representações do Vale Amazônico, desde o início da experiência ultramarina europeia na América: um espaço geográfico imenso, envolto de rios e florestas que parecem não findar, frondosas matas que por mais que sejam estudadas, nunca são de todo conhecidas; lugar de riquezas ocultas em seus rios que acenam possibilidades tão grandes quanto o próprio Vale; e, por fim, um deserto humano.

La Condamine, exerceu o seu olhar crítico de maneira bastante característica sobre a natureza e a paisagem humana daqueles naturalistas ilustrados do século XVIII¹¹, que acusam a ausência relativa da presença humana¹², de maneira mais efetiva no Vale e, apesar de sua grande contribuição, não podemos considera-lo como sendo o melhor “informante” da vida na Amazônia em meados dos setecentos. No entanto, suas considerações serviram como um fator importante para fortalecer a ideia do Vale como uma *tábua rasa* na primeira metade dos setecentos (COELHO, 2005, p. 89-93).

Com a consolidação da imagem de desordem e de ruína - num total desrespeito às diretrizes metropolitanas - o Vale Amazônico se torna o palco no qual a intervenção se fez uma necessidade emergente de representação da metrópole.

Assim, este capítulo tem por objetivo evidenciar que as representações da administração portuguesa para o período tiveram uma origem definida. A historiografia

¹¹ Considerações importantes sobre La Condamine ver (COELHO, 1999, p. 97-127).

¹² Ausência relativa, inegavelmente, La Condamine tinha conhecimento das iniciativas portuguesas e jesuítas no Vale Amazônico.

acerca das Reformas Pombalinas geralmente relaciona às políticas implementadas no Vale, então, a experiência de Sebastião de Carvalho e Melo “como diplomata português na Inglaterra e em Viena e à herança recebida do reinado de D. João V, notadamente o Tratado de Madrid” (COELHO, 2005, p. 92).

No que diz respeito à política indigenista¹³ concretizada, – de maneira consubstancial no Diretório dos Índios - seu processo de formulação é resultado de inúmeras concessões que a administração pombalina teve de realizar diante das manifestações de uma cultura política adversa dos agentes sociais que já haviam se fixado no lugar. Como caso específico, que pretendemos evidenciar a seguir, elegemos os jesuítas em especial, – primeiro frente a qual as projeções pombalinas tiveram de lidar – e os desafios do cotidiano do Vale, no relacionamento conflituoso entre os servidores da coroa com os indígenas e demais indivíduos que, espalhados, viviam na colônia.

Sobremaneira, pela relevância que essas questões possuem na produção bibliográfica e na documentação do período, nos serviremos delas para caracterizar o contexto que atribuiu uma série de significados às ações da primeira administração pombalina no Vale: a de Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

A história que pretendemos contar considera que as questões que agitaram os interesses do império português certamente tiveram um papel fundamental e se consolidaram como argumentação sólida para favorecer a metrópole. Contudo, elas não foram determinantes para delimitar os espaços de governabilidade gestados no interior do Vale. Este trabalho não compreende a administração de Mendonça Furtado, culminada na promulgação da lei do Diretório dos Índios, como “resultado da experiência portuguesa no trato com os povos conquistados, tampouco, como um testemunho da capacidade lusitana de aglutinar, em torno de sua cultura, os elementos humanos com os quais trava contato” (COELHO, 2005, p. 93).

As disputas das forças sociais, políticas e culturais reunidas na colônia – dentre as quais a administração lusa exerceu função notável – fizeram se sentir nas redes de relacionamento durante a administração pombalina de Francisco Xavier de Mendonça

¹³ Utilizo a distinção presente na obra de Manuela Carneiro da Cunha, *História dos Índios no Brasil*, que diferencia História do Indigenismo de História Indígena e Política Indígena de Política Indigenista: Indigenismo conceitua as formulações acerca dos índios, doutro modo que indígena, seriam as formulações dos índios. Sobre esse aspecto, sobretudo, vale a pena conferir em: (CUNHA, 1992, p. 9-24).

Furtado, nos conflitos que colocavam em campos opostos: servidores da coroa portuguesa, missionários e colonos no Vale.

Pretendemos caminhar por um ambiente cuja a administração se encontrava em estado de consolidação nas disputas e nos confrontos, envolvendo diversos setores do cotidiano social e político do Vale. Perceber, principalmente, como se operacionalizou as ações administrativas de ocupação do território – principalmente depois da definição dos limites do Tratado de Madrid – e de como os agentes metropolitanos souberam, ou não, lidar com a consolidação do poder missionário na área do Vale Amazônico.

2.1 Governador e Capitão-Mor do Império Atlântico Português no Vale Amazônico do século XVIII.

Cabe-nos lembrar que o Estado do Grão-Pará e Maranhão se constituía como uma possessão administrativa separada do restante da América portuguesa, como diziam os próprios membros do Conselho da Fazenda pelos idos do século XVII, “sem dependência alguma do Estado do Brasil”¹⁴. Contudo, não restam dúvidas da importância que a figura dos governadores ocupam na memória colonial do Ultramar.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado teve um papel fundamental no que diz respeito aos problemas centrais que costuravam as relações da conquista amazônica no século XVIII com as demais conexões atlânticas e com a outra parte da América portuguesa. Momento específico quando a coroa portuguesa passou a intervir diretamente no Vale, onde o Governador assumiu um papel fundamental de executor das políticas régias, mas também de conselheiro e interventor na articulação das redes que de fato viriam a definir as verdadeiras ações para a Amazônia Colonial.

Vim parar a uma terra aonde não só se não conhece o comércio, mas nem nunca ouviram estas gentes falar na mais leve máxima dele; vindo os comissários de Lisboa roubar estes moradores, eles despiciam-se não lhes pagando, ou fazendo-o com gêneros falsificados e por preços exorbitantes, e com estes estabelecimentos não é muito que tenha chegado ao ponto de ser quase impossível o restabelecer-se. Deus me ajude a poder fazer alguma coisa que tenha propósito.¹⁵

¹⁴ 25 de setembro de 1641. AHU_ACL_CU_09, Cx. 02, D. 130.

¹⁵ Francisco Xavier de Mendonça Furtado [carta a Francisco Luís da Cunha de Ataíde, em 6/10/1751] – MCM-SF. Tomo I, v. 49-A, p. 83-86.

Essa foi a primeira manifestação de interesse de Mendonça Furtado pela gente que vinha a governar, dirigidas a seu pai, Manuel de Carvalho e Ataíde, jurista de carreira e chanceler-mor do Reino, com D. João V e com D. José I.¹⁶ A imagem de atraso que Mendonça Furtado arremessa para a colônia acompanha, também o momento de mudança e reavaliação que se vivia em Portugal, sobretudo, a partir da experiência de Carvalho e Melo em Londres e Viena, que permitiu-lhe avaliar a condição de atraso que a metrópole Lusa estava em relação a supremacia de seus concorrentes, Inglaterra e França, principalmente. (SOUSA, 2009, p. 95-96).

No entanto, decidido em restaurar e remover os tantos obstáculos que impediam a regeneração da dignidade como nação portuguesa em uma escala mundial, Carvalho e Melo empreendeu uma série de reformas que perpassavam pela economia, educação, ciência até a reorganização cultural portuguesa, nos moldes dos valores de “modernidade”¹⁷. Assim, para elevar Portugal ao status de uma nação “moderna”, se fazia necessário reavaliar e transformar as tramas de relacionamento estabelecidas entre Metrópole e Colônia, principalmente de um ponto de vista muito econômico, que viesse a otimizar a exploração do império em todas as suas possibilidades numa diversificação econômica, que puxa uma mudança cultural profunda.

O que vem a justificar o grande interesse do futuro Marquês Pombal pelo América portuguesa e especialmente, pela Amazônia, que parecia ser a solução evidente para oportunizar seu projeto, e cujo crescimento de sua atividade econômica forneceria a Portugal o capital necessário para a sua atualização histórica ao mundo moderno, fomentaria a atividade industrial no país, o que viria por reduzir massivamente sua dependência em relação à Inglaterra, como discutiu Souza:

Não bastava apenas racionalizar a exploração da Colônia para torna-la mais eficiente. Havia a premente necessidade de defende-la da cobiça de

¹⁶ Também padraсто de Sebastião José de Carvalho e Melo, vindo a falecer soterrado por conta do terremoto havido em Lisboa no 1º de novembro de 1755. A ascensão de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, ao governo de Portugal na condição de Secretário de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Guerra do rei D. José I, é bastante tributária da influência de Luís da Cunha por gozar de uma excepcional posição de privilégios na corte que possibilitou sugerir que seu enteado fosse escolhido para o cargo, quando D. José ainda era príncipe (MENDONÇA, 2005).

¹⁷ É possível considerar também, nesse contexto, a proposta dos estudos de Antônio Paim, quando observa que a busca desse novo ideário de modernidade pela elite portuguesa é anterior ao período em que Pombal esteve à frente do governo português (PAIM, 1982).

estrangeiros, ainda mais, depois da assinatura do Tratado de Madri com a Espanha, em 1750, que incorporou cerca de 3000 km² de território ao Brasil. A defesa eficaz de tão vasto território dependia de sua efetiva ocupação, coisa que, na Amazônia, estava muito distante de ser real. Havia, pois, urgente necessidade de promover a imediata demarcação das fronteiras estabelecidas pelo Tratado de Madri e de efetivar a ocupação do território, principalmente no Norte, onde a presença de colonos portugueses era escassa. (SOUZA, 2009, p. 98).

Nesse cenário, o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado se tornou uma oportuna estratégia para o gabinete Josefino, juntamente com a necessidade de reordenar os modos de colonização e ocupação¹⁸ do Vale Amazônico, comando esse, marcado por constantes negociações com as forças sociais presentes no Grão-Pará e Maranhão daquela época que, “vivenciando e pensando suas experiências no cotidiano, também formulavam expectativas e aspirações, redefinindo suas práticas no desenrolar de suas inter-relações e de suas relações com o poder instituído, criando estratégias de resistência que implicavam algumas vezes em confronto, outras em concessões”(SOUZA, 2009. p. 100-106).

Se existe uma política que se pode utilizar para retratar as relações de poder do cotidiano colonial no Brasil, ela pode ser traduzida no conflito existente entre ouvidores e governadores. Para o Vale Amazônico, Mendonça Furtado precisou lidar muitas vezes com a figura de Manuel Luís Pereira de Mello, ouvidor geral da capitania do Pará e Provedor das Fazendas dos Defuntos e Ausentes¹⁹.

O assunto recorrente que se constata nas fontes que alicerçam os estudos historiográficos para o período, envolvem conflitos jurídicos e práticas administrativas na capitania. Em 16 de novembro de 1752, Pereira de Mello, escreveu uma reclamação ao rei D. José I contra o governador da capitania, queixando-se da dificuldade em que vinha

¹⁸ Organização de uma produção agrícola em grandes escalas, cuja base estaria assentada no trabalho indígena pago com excedentes, pelas jornadas, na monocultura do cacau e na racionalização das “drogas”. Sobre as várias dimensões de como se assentaria as transformações no modo de potencializar a exploração econômica no Norte, por exemplo (DOMINGUES, 2000).

¹⁹ A Provedoria das Fazendas dos Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos era uma instituição que compunha parte o repertório judicial do Império Português no Ultramar. Uma de suas principais características seria o de intervir diretamente na administração do bens e heranças, no cumprimento dos testamentos familiares daqueles que haviam falecido sem deixar herdeiros e, em última instância, poderia receber causas em relação ao juízo de órfãos (WELLINGTON, 2014).

tendo em aplicar sua Justiça, diante das determinações impostas pela Lei que conferia a liberdade dos Índios.

O fato diz respeito ao assassinato de Antônio Correa Nunes, por alguns de seus índios, durante uma viagem em que os mesmos faziam pelo Rio Negro na mesma canoa.

O caso apontado levanta outra problemática em relação a liberdade indígena, diferente das quais já estavam postas: o direito de herança. O famoso e polêmico ouvidor questionava como viveriam os “herdeiros de patrimônios que incorporavam escravos índios” (COELHO, 2005, p. 142). Uma nova frente apontada diretamente para a administração de Mendonça Furtado com a qual deveria se ocupar demasiado.

Pereira Melo, assim como a maioria dos ouvidores-gerais da sociedade colonial, eram magistrados que estavam à frente das comarcas, recebiam as ouvidorias através de uma nomeação do rei – para a experiência no ultramar, normalmente eram escolhidos pelos capitães donatários - e possuíam poderes de jurisdição sobre todo o território da instituição que lhes era confiada. Segundo Isabele de Matos, foram instituídas três ouvidorias logo no início da colonização na América portuguesa: a Ouvidoria-Geral do Estado do Brasil (1608), a Ouvidoria-Geral da Repartição do Sul (1608) e a Ouvidoria-Geral do Maranhão (1619), ambas independentes entre si e com jurisdição sobre espaços completamente distintos (MELLO, 2014).

Podendo acumular cargos como os de Auditor geral da guerra, Provedor da comarca, – ou dos defuntos e ausentes, como é o caso de Pereira de Mello – provedor da fazenda real e ser o juiz da liberdade dos índios (MELLO, 2014). No caso específico de Pereira Mello, o acúmulo da função judicial da provedoria dos defuntos e ausentes aumentava sua influência sobre vários aspectos da vida cotidiana dos moradores da comarca amazônica, visto que o magistrado passa a ter a ingerência de bens valiosos, como ouro e escravos, deixados pelos súditos que eram residentes naquela localidade da conquista.

O fato é que o conflito entre ouvidores, juízes de fora e governadores costuram muitas das redes de relacionamentos ultramarinas ao longo de todo o século XVIII e precisam ser compreendidos tanto sob a perspectiva institucional, a respeito dos espaços de poder e jurisdição, das inúmeras tensões a respeito da prática do direito costumeiro - realidade na qual os ouvidores estão imersos de forma inerente - como pela perspectiva

do social, que considera as possíveis alianças relacionais desses magistrados com membros de facções locais. A contenda entre Mendonça Furtado e Pereira de Mello nos mostra um recorte que nos possibilita vislumbrar um pedaço dessa rede complexa, onde a acumulação do cargo da provedoria dos defuntos e ausentes possibilitava ao magistrado grande influência sobre as transações econômicas da comarca, bem como, a possibilidade de administrar os bens dos falecidos que poderiam ser leiloados, caso não houvesse herdeiros, ou depositados em um cofre ou uma arca até sua destinação ser decidida.

Em ambos os casos, como discute Isabelle de Matos, encontramos muitas denúncias contra os magistrados responsáveis por guardar as arcas, eram sobretudo acusados de emprestar dinheiro a juros ou fazer uso particular da quantia depositada nos cofres. Assim, podemos perceber que a função de provedor dos defuntos e ausentes era um cargo de bastante cobiça, já que a possibilidade de gerir os bens dos defuntos se consolidava como uma ocasião oportuna para o lucro nos descaminhos, como no adiantamento de parte das heranças e no próprio desvio dos valores arrecadados nas arcas para negócios privados (MELLO, 2003, p. 266).

Segundo António Manuel Hespanha, o Antigo Regime foi marcado por essa concepção jurisdicionalista do poder, no qual a justiça deveria zelar pela boa administração, garantir o equilíbrio, atribuindo a cada súdito o que lhe era próprio por direito “para a boa governança e conservação da República”²⁰

Sobre esse fato, consideramos importante voltar ao debate já discutido anteriormente de Maria de Fátima Gouvêa, a respeito das redes de relacionamento nos governos ultramarinos, visto que esse privilegia em muito as conexões entre os inúmeros segmentos do Vale Amazônico estabelecidos por Mendonça Furtado e Pereira de Mello. De forma particular, as redes que integravam as estruturas administrativas e jurisdicionais das capitanias e comarcas da América portuguesa, onde podemos perceber a colaboração dos magistrados de diferentes instâncias do governo colonial que mesclavam suas atividades administrativas e jurisdicionais passando pelas diferentes áreas do poder político do Antigo Regime, atuando em defesa de determinadas estratégias políticas e mercantis que exprimiam interesses particulares encontrados em cada situação, por dentro e por fora do que poderíamos chamar de ambiente formal de poder.

²⁰ Prólogo das Ordenações Filipinas. Disponível em: < <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>>.

2.2 Francisco Xavier de Mendonça Furtado e o Bispo do Pará Miguel de Bulhões.

Aos 12 de novembro de 1753, Mendonça Furtado escreve ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça, a respeito da entrega do governo da capitania ao Bispo do Pará, Frei Miguel de Bulhões e Sousa²¹, durante o período em que estaria ausente prestando serviços como comissário das Demarcações dos limites territoriais portugueses, no Rio Negro²².

A inserção ativa da pessoa de D. Miguel de Bulhões na governança interina da capitania, nos permite observar arranjos que dialogam com uma dinâmica de poder, estruturada nas ações do dia-a-dia no Vale, como veremos. O próprio rei D. José I, orientou Mendonça Furtado nas suas *Instruções*²³, a buscar conselho com o Bispo do Pará, para “que vos instrua com a verdade, a qual dele confio, por ter boa opinião da sua prudência e letras, e pela prática que já tem no país...”.²⁴ Conselho esse que dizia respeito sobre os abusos do poder dos jesuítas que detinham o controle temporal e religioso das aldeias indígenas e que, lhes permitia, através da dominação consolidada sob os índios, uma grande acumulação de patrimônios matérias já muito constatadas por governadores anteriores.²⁵

Contudo, apesar de muito já se ter noção sobre os bens acumulados pelos missionários na conquista Amazônica, não se tinha a certeza do grande patrimônio que as ordens religiosas já haviam acumulado (SOUSA, 2009, p. 100). Daí então, D. José I aconselha a Mendonça Furtado uma aproximação real com o Bispo de Bulhões, para obter

²¹ Interlocutor importante que agiu na colônia de maneira direta com Mendonça Furtado, como governador interino da capitania. Dentre as questões importantes que ambos precisaram lidar, podemos elencar as ações de resistência dos colonos em considerar as leis de liberdade indígena. Junto a metrópole, Bulhões e Mendonça Furtado insistiram na necessidade de mecanismos que garantissem a disponibilidade de trabalhadores indígenas, de modo a evitar revoltas em defesa da escravidão desses indivíduos. Mauro Cezar Coelho defende e sua tese a ideia de que, a Lei do Diretório dos Índios não havia sido prevista pela política pombalina, antes da sugestão de D. Miguel de Bulhões, posicionamento esse que se distancia de muitos estudos presentes na historiografia a respeito do tema (COELHO, 2009).

²² AHU_ACL_CU_013, Cx. 35, D. 3280.

²³ Aos 31 de maio de 1751, D. José I, rei de Portugal e dos Algarves, enviaria à Mendonça Furtado - antes mesmo de ser feito Governador da capitania - uma carta com 38 instruções diretas cujo conteúdo tratava a respeito dos ordenamentos metropolitanos a seres executados no Vale Amazônico. In: (MENDONÇA, 2005, p. 67-80).

²⁴ *Ibidem*.

²⁵ AHU_ACL_CU_013, Cx. 6, D. 533. Carta do Governador Cristóvão da Costa Freire, em 20 maio de 1718, para o rei D. João V, dentre inúmeras coisas, Costa Freire faz referência aos elevados rendimentos auferidos pelos Jesuítas na capitania, proveniente de contratos mantidos com os indígenas.

as certezas a esse respeito. A tessitura das redes de poder adquire um outro significado quando observamos Mendonça Furtado agindo na conquista com D. Miguel de Bulhões.

Podemos observar isso, na preocupação do Bispo, demonstrada na carta enviada ao secretário Sebastião José de Carvalho e Mello, ainda quando governador interino da capitania, em fins de 1755, quanto ao recebimento de duas leis que, de fato, deveriam concretizar a intenção metropolitana de libertar os índios e, enfim, incorporá-los à defesa do território colonial, iniciando assim, a suspensão definitiva da autoridade jesuítica.²⁶

D. Miguel, no entanto, questiona o ministro a respeito de que a liberdade dos índios poderia levar ao esfacelamento total da já precária economia do Vale. Libertá-los, sem qualquer mecanismo que os faça trabalhar, esvaziaria as lavouras e engenhos, o que viria a provocar, por fim, uma revolta de colonos.²⁷ Não obstante, o Bispo do Pará continua a admoestar o ministro, sugerindo-o uma série de medidas que pudessem vir a evitar os missionários e, de maneira gradual, limitar sua autoridade.

A esse respeito, preveniu para o fato de que a suspensão da autoridade temporal e a manutenção da religiosa dos inacianos culminaria em riscos absurdos para o trabalho já desencadeado na capitania: os missionários poderiam incitar os índios a se rebelarem contra as medidas metropolitanas de maneira que o Grão-Pará e Maranhão poderia vir a ficar sem mão-de-obra.

Assim, para evitar eminente perigo, o Bispo sugeriu a substituição dos missionários por párocos, “porque quem deve obedecer não está a minha ordem nem eu os posso mandar...”²⁸ acreditando, dessa maneira, que os padres regulares – submetidos a sua autoridade - deveriam assumir a vida religiosa nas povoações. Ainda na carta, o Bispo D. Miguel chamava atenção para o perigo das aldeias serem governadas pelos *Principais*²⁹, segundo ele, isentos da supervisão necessária do homem branco, os índios ficariam sujeitos a influência de qualquer missionário resistente, bem como, se eximiriam

²⁶ AHU_ACL_CU_013, Cx. 39, D. 3693.

²⁷ Ibidem.

²⁸ AHU_ACL_CU_013, Cx. 36, D. 3323.

²⁹ Titulação dada as chefias indígenas, a partir do contado com a empresa colonial, e que a partir da construção dessa espécie de honra militar, vão sobrevivendo, tornando-se mediadores fundamentais, a partir da apropriação desse código da cultura ibérica, entre a metrópole e a conquista. É importante a discussão de que essa pratica só vem a reforçar a ordem de agressividade das forças coloniais, quase sempre tangenciadas pela violência, onde o indígena entende que a titulação de *Principal* poderia lhes servir de rota estratégica para a sobrevivência, mesmo que numa espécie de resistência adaptativa (CHAVES JR, 2014).

do trabalho da maneira que a eles era destinado. Como solução, propunha a inserção de administradores temporais que deveriam ser responsáveis pela fiscalização do trabalho nas povoações, estes então, seriam remunerados com uma parcela da produção dos índios.

Esse tipo de reflexão acima que nos leva a considerar a importância dos indivíduos – como o Bispo de Bulhões - que viviam no espaço colonial e de como esses eram sujeitos determinantes da história, não estando, assim, inteiramente subordinados as determinações e execuções das políticas metropolitanas. Um indivíduo como o Bispo de Bulhões ajudou a tecer um documento de extrema importância para o governo colonial como foi, por exemplo, o diretório dos Índios, que geralmente só é observado a partir das concepções de Sebastião Carvalho e de Mendonça Furtado. Durante muito tempo, vários autores³⁰ adotavam uma perspectiva contrária a que tentamos expor, adotando um partidarismo historiográfico “contra ou a favor de Pombal, contra ou a favor dos jesuítas, e à cristalização da tese de que, ao se tornar secretário de Estado de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Mello já havia concebido, a priori, a política que culminou com a secularização do Estado Português.” (SOUSA, 2009, p. 83-84).

No entanto, acreditamos que as medidas tomadas por Pombal derivaram da experiência de seu irmão, Mendonça Furtado, que junto com outros indivíduos foram vivenciando o cotidiano do governo no Vale e, subsidiado pela multiface de todos os seus relatos, pôde culminar na adoção das medidas como a expulsão definitiva dos Jesuítas do Grão-Pará e a implementação da Lei do Diretório.

2.3 Mendonça Furtado e a questão do poder das missões Jesuíticas.

No cotidiano da capitania, o elemento surpresa fazia parte do dia-a-dia dos indivíduos. Mendonça Furtado e seus agentes, lidavam constantemente com notícias de naufrágios³¹ de navios com carregamentos de importância imprescindível para os serviços de demarcação dos reais domínios; doenças, como a que atingiu o Bispo D. Miguel “me resolvi a tomar remédios mais fortes para embaraçar a repetição do ataque da gota”³² impedindo-o de andar por algumas semanas e inúmeras descobertas no sertão do Vale, como a de “Antônio Vilella do Amaral descobrira no Rio Tapajós minas de Prata”³³.

³⁰ Ver a obra Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800, de J. Capistrano de Abreu.

³¹ AHU_ACL_CU_013, Cx. 35, D. 3246.

³² AHU_ACL_CU_013, Cx. 36, D. 3357.

³³ AHU_ACL_CU_013, Cx. 36, D. 3412.

Não somente, outras diversas situações que não estavam previstas nas *Instruções* reais, dirigidas a Mendonça Furtado, que ora atrasavam/impediam a execução dessas ou, as colocavam em questão diante das multífaces que o seu cumprimento adquiria no contato com a realidade colonial. Podemos concordar assim com Russell-Wood, quando esse escreve sobre a presença dos portugueses na Ásia, África e na América, que o Império foi construído “*com*, e não isoladamente *contra*, os povos com os quais entraram em contato” (RUSSELL-WOOD, 1998, p. 16). Sem dúvidas, a parte Amazônica da América portuguesa exigiu muita imaginação aos seus colonizadores.

De forma que, um dos fronts principais que o Governador da capitania precisou lidar *com*, e não *contra*, foram os missionários jesuítas. Consideramos que a expulsão dos inicianos da Amazônia foi um construto elaborado durante a estada de Francisco Xavier de Mendonça Furtado no governo da capitania, como um processo de convencimento que dia-a-dia foi se confirmando quando esses, “arruinavam alguns dos principais estabelecimentos que alguns deles tenham feito”³⁴, quando sabotavam as missões demarcatórias da fronteira Norte, ou quando esses estavam “macomunados com os jesuítas espanhóis além da dita fronteira, e em apoio à Guerra Guaranítica em curso no sul da colônia” (SOUSA, 2009, p. 85).

A queixa apresentada pelo tenente da Fortaleza do Gurupá, contra o Frei missionário José da Trindade nos mostra como esse relacionamento se desenvolvia. O tenente acusa o missionário da companhia de lhe insultar quando esse lhe solicitou índios, da aldeia de Guarimucu, para trabalharem nas obras de reparação dos quartéis e de uma muralha, em novembro de 1754³⁵. Mendonça Furtado, a esse respeito, deu ordem ao Bispo do Pará mandar o Tenente “buscar na mesma aldeia seis índios para fazerem estas obras e no caso destes padres vos não mandar dar, que vos tome por força”³⁶

A Companhia de Jesus, que nas “instruções” não é descrita pelo rei como inimiga indômita da coroa, vai construindo aos poucos a imagem de rival “devoradora dos Estados de sua majestade.”³⁷E, de fato, aos poucos Mendonça Furtado foi se convencendo de que os regulares haviam se tornado os grandes responsáveis pela ruína do Estado.

³⁴ AHU_ACL_CU_013, Cx. 36, D. 3323.

³⁵ AHU_ACL_CU_013, Cx. 37, D. 3468.

³⁶ Ibidem.

³⁷ Ibidem.

As informações que Francisco fornece nas cartas endereçadas a seu irmão, principalmente, nos orientam a respeito da complexidade das relações sociais que envolviam os regulares, os índios, os colonos e as autoridades coloniais e sugeria diversas soluções para os problemas por elas criados. Essa dinâmica foi moldando aquilo que temos chamado de política de intervenção portuguesa no Vale Amazônico e definido as medidas necessárias para a recuperação dessa parte da colônia, para que essa passasse a corresponder aos anseios e demandas da Metrópole.

De acordo com a tese de Souza, “o governador foi se certificando, através de suas andanças pelo interior do Estado, na expedição demarcatória de limites do Tratado de Madri, de que as ordens atuavam com vistas à realização dos seus próprios interesses (...)” (SOUZA, 2009, p. 114). Para Mendonça Furtado, as ordens regulares haviam aparelhado a religião por meio da propaganda de fé, para assim, expandir seu patrimônio e seu poder, deixando por falhar até mesmo o serviço religioso, prestado com mais dileção nos séculos anteriores.

Além do mais, o espaço missionário dos regulares adquire um caráter político muito ligado a Espanha, o que se tornou intolerável para a administração portuguesa, pois como discute Souza “se em Portugal e na Europa, os jesuítas, de ‘soldados de Cristo’, passaram a ser vistos como ‘soldados do Papa’, na Amazônia foram tornados ‘agentes espanhóis’ ” (SOUZA, 2009, p. 86).

Por tudo isso, a representação que foi se criando da Companhia de Jesus era a do contrário, do outro, como uma negação extrema ao que vinha compor o corpo colonial do Grão-Pará. Estrangeiro que, não conhecendo as conveniências e os sentimentos de fidelidade primordiais para uma monarquia de Antigo Regime, e poderia vir a substituí-la ou pega-la de assalto em algum momento, já que os missionários substituíam todos esses sentimentos “patrióticos”³⁸ por uma obediência cega e fidedigna à ordem de Loyola. Uma fidelidade não a monarquia católica portuguesa, mas as regras de vida inicianas e espanholas. Mendonça Furtado, muito embebido da ilustração manifestada pelo irmão,

³⁸ Qualquer sintoma de sentimentos nacionalistas para essa época, dizem respeito a Monarquia católica portuguesa e nunca, nesse momento, a capitania do Grão-Pará e Maranhão como parte do Estado do Brasil. A construção de uma identidade brasileira é controversa e seu debate está centrado – ainda que de maneira complexa – para a segunda metade do século XIX.

cobra esse valor das ordens religiosas, ideais baseados na soberania regia e as normas que formam a monarquia dos Bragança.

De certo modo, aqui vemos configurado o maior conflito da gestão de Mendonça Furtado que acabaria por movimentar muitas ações metropolitanas para o Vale Amazônico: a disputa entre a administração colonial, na figura de Mendonça Furtado, e a Companhia de Jesus, esses últimos, que constantemente igualavam a imagem das autoridades metropolitanas com a de um colono qualquer (COELHO, 2009).

2.4 As Chefias Indígenas na Administração de Mendonça Furtado.

Sem dúvidas que as populações que habitavam o espaço do Novo Mundo, tiveram suas vidas e cotidianos alterados, definitivamente, com a chegada dos europeus. Em muitas experiências, essas mudanças ocasionaram transformações ou o desaparecimento por absoluto de etnias e comunidades. Mesmo as que resistiram ao contato e se manifestaram infensas aos forasteiros, os povos indígenas assumiram na resistência uma nova dimensão do seu futuro. De maneira geral, todos aqueles habitantes viram suas existências alteradas – ou extintas – ante a presença dos invasores europeus (MONTEIRO, 1984, p. 21-44).

O interesse pela mão-de-obra indígena fomentou muitas guerras entre nações inimigas e formas de escravizar os que eram feitos prisioneiros; epidemias, vírus e bactérias advindas com a chegada dos conquistadores alteraram o imaginário indígena e ocasionaram o surgimento de entidades relacionadas às enfermidades (ALESCASTRO, 1991, 97-114).

Assim, na América Portuguesa, vimos surgir nas populações indígenas um redimensionamento violento de poder que alterou o equilíbrio entre as nações e seu relacionamento com o espaço colonial. Sendo que uma das transformações mais radicais de atentado a vida indígena no Vale; foi a transformação arbitrária – que foi se introduzindo gradativamente – do interesse metropolitano no aproveitamento das populações autóctones, no processo de colonização e das políticas indigenistas implementadas. Mudanças que atentaram contra a vida indígena como nenhuma experiência que antecedeu teve a pretensão de fazer.

Dentre os muitos conflitos que marcam a administração de Mendonça Furtado e o trato com as políticas da liberdade indígena, destacamos o caso narrado por ele mesmo, em carta endereçada ao rei D. José I, em 16 de novembro de 1752, a respeito da inobservância por parte dos colonos e dos oficiais de justiça da capitania, quanto a colocação de uma “marca” nos indígenas.³⁹

Havia uma lei posta em prática no Estado do Brasil, aos 3 de março de 1741, que possibilitava “marcar” os negros que se achassem aquilombados naquela região. Servido dessa mesma lei, foi promulgada uma resolução aos 30 de maio de 1750; que possibilitava tal prática também na capitania do Grão-Pará e Maranhão.

Contudo, essa lei deveria ser aplicada, e somente, vir a “marcar” os escravos pretos “vindo assim inteiramente a proibir que os índios, ainda que fossem apanhados naqueles mocambos, não podem de sorte nenhuma serem marcados como os pretos”⁴⁰. O que desencadeou uma série de problemas levando o Conselho Ultramarino a conceder um parecer em, 12 de maio de 1751, vindo a proibir de fato, a aplicação da prática de marcar os indígenas da capitania, também.

As leis coloniais, respectivas a questão da liberdade indígena, ocupa um lugar central de debate que envolve as principais forças políticas da colônia. Como podemos observar, e como destaca Stuart Schwartz, essa questão é responsável por transformar o Brasil em um “caldeirão de interesses conflitantes” (SCHWARTZ, 1979, p. 108).

A América Portuguesa não conheceu um direito colonial próprio independente do direito português. A colônia era regida, basicamente, pelas mesmas leis que a metrópole e, no mais das contas, os governadores gerais emitiam decretos, bandos e alvarás para a aplicação das leis. As questões que exigiam uma atenção específica que a metrópole não dispunha, o rei ordenava a formação de *Juntas* “compostas de autoridades coloniais e religiosas, entre as quais a mais importante era a Junta das Missões, cujas decisões deviam ser-lhe enviadas para apreciação e eventual aprovação” (MOISÉS, 1992, p. 117).

Contraditória e oscilante, as leis indigenistas declararam a liberdade indígena com algumas restrições de cativo, aboliram totalmente os cativos (como no caso das três grandes leis de liberdade total: 1609, 1680 e 1755), e em seguida, restaura-os. De maneira

³⁹ AHU_ACL_CU_013, Cx. 33, D. 3151.

⁴⁰ *Ibidem*.

que, para entender os fundamentos das leis que discutem a liberdade dos índios e em seguida valida sua escravização, precisa-se voltar o olhar para a questão de que, no Brasil Colonial, haviam índios aldeados, índios aliados e índios inimigos espalhados pelos sertões. Como discute Beatriz Perrone, se compreendemos esse complexo cenário e a principal diferença entre “índios aliados” e os “gentios bravos”, o corte político na legislação indigenista passa a ser mais coerente e menos tortuoso ou contraditório, como no caso de demandas de chefias indígenas em que se envolveu Mendonça Furtado, logo no início de seu governo.

Ignácio de Coelho, solicitou a Sua Majestade que reconhecesse sua patente de *Principal* da Nação Aruan, da Aldeia de São José do Igarapé Grande, em 1752. O indígena justifica sua solicitação na fidelidade a Sua Majestade mantida pelo seu pai, Antonio Coelho, e de seu avô, Ignácio de Manajacaba.⁴¹ Tendo-se passados três anos, o mesmo apresentou-se com um novo requerimento que solicitava a ampliação de sua patente, dessa vez, Ignácio almejava se tornar o *Principal* de todos os índios da Nação Aruan, e não somente da aldeia em que residia. Segundo consta na documentação, Ignácio não obteve sucesso porque morrera logo em seguida.

Entretanto, podemos perceber uma espécie de dinastia familiar assegurada, já que seu irmão, Alberto Coelho, foi contemplado com a patente de *Principal* da Nação Aruan.⁴² O fato é interessante para percebermos algumas transformações importantes da realidade colonial advinda com a política pombalina. Fica claro o caráter hereditário da patente de *Principal*, obviamente, referendada pela figura do rei, do qual, nesse relacionamento os índios deveriam prestar os serviços solicitados por Sua Majestade como, buscar índios em mocambos e trabalhar na edificação das fortificações que defendessem as cidades do Pará e de São Luís.

Além de que esse episódio nos permite analisar como o imaginário das chefias indígenas não se concebiam mais segundo os costumes tradicionais, anteriores a colonização. Esse reconhecimento da hereditariedade – referendado pelo rei – indica um novo momento da política indígena de algumas populações ameríndias. Uma negociação de respeitar essas chefias a fim de ter aliados para a missão de conquista do vale.

⁴¹ AHU_ACL_CU_013, Cx. 38, D. 3525

⁴² Ibidem.

A documentação consultada para esse trabalho nos pode informar, até o momento, que todos esses eventos do cotidiano da administração pombalina na conquista paraense, na figura de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, promoveram uma inserção profunda de índios, colonos e mestiços de índios na sociedade colonial do Vale Amazônico. Assumo em concordância com as considerações de autores como José Alves de Souza, Mauro Coelho, Patrícia Sampaio e Maria Regina Celestino que todo esse processo de ocidentalização⁴³ indígena, a partir da administração portuguesa na capitania paraense, impõe nas populações ameríndias uma necessidade de transferir-se para as povoações e vilas segundo as diretrizes do Diretório dos Índios, do qual não nos detivemos nesse trabalho e cujo os autores citados anteriormente discutem muito bem.

Não pretendemos aqui alongar-nos numa análise de maior fôlego sobre a dinâmica e o desenrolar dos conflitos acima listados. Por ora, vale apenas sublinhar como tais questões envolviam conflitos de jurisdição, rivalidades, disputas políticas, desvios de conduta, redes de sociabilidade, todas características de uma sociedade colonial de Antigo Regime, inserida num contexto mais amplo de uma monarquia pluricontinental, onde os agentes se encontravam longe dos poderes centrais e onde as malhas de arranjos locais poderiam acabar por interferir e múltiplas maneiras no desempenho das atividades institucionais.

Os modos de governar a Amazônia da primeira metade do século XVIII de Mendonça Furtado estão ligados coerentemente a junção desses múltiplos fatos que tentamos esboçar nas linhas acima.

⁴³ Consideramos a conceituação de ocidentalização, a partir da leitura do trabalho de Helder Alexandre, para considerar a nova imagem do indígena no século XVIII que “incorpora” no seu repertório cultural características europeias ocidentais. Processo esse que, na tentativa de tornar as sociedades indígenas súditas das monarquias católicas da Europa, acaba por construir, também, um novo homem ocidental totalmente marcado pelas relações desenvolvidas no Novo Mundo. Segundo Helder, a Ocidentalização é um movimento de imposição dos modos de vida da parte Ocidental da Europa, sobretudo da Península Ibérica, colocado em prática nos séculos de conquista cuja difusão não se deu por uma única via, visto que, o movimento de imposição dos corpos culturais no Novo Mundo produziu modificações nas relações e na própria cultura padrão das monarquias europeias (MACEDO, 2007).

3. AMAZÔNIA COLONIAL E AS ABORDAGENS EM SALA DE AULA.

Sempre que nos perguntamos sobre o “por que ensinar história? ”, na maioria das vezes, disparamos aquela resposta automática das mais encontradas nos textos em relação ao assunto cuja máxima é repetida compulsoriamente por professores em suas explicações: “estuda-se história para se compreender o presente e se criar um projeto de futuro”.

De certo, se chegamos até aqui, compreendemos que o ensino de história como uma disciplina escolar não se limita a essa frase, evidentemente. Circe Bittencourt discute que um dos objetivos centrais do ensino de história nas escolas - na sua clássica obra sobre o ensino de história seus fundamentos e práticas – está associado a construção de identidades. A trajetória da disciplina História, desde meados dos anos de 1970, tem se concentrado estritamente à formação para a cidadania. Os encaminhamentos e diretrizes educacionais estipulados pelo Regime Militar vieram a promover uma inflexão na orientação da disciplina, vinculando-a ao fortalecimento das relações democráticas no mesmo momento em que elas começavam a serem reconstruídas no país.

Ao longo do regime de exceção do país, as disciplinas (Estudos Sociais, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira) se enviesavam à respeito da ordem, cujo enquadramento deveria seguir as determinações do Estado. No final dos anos da década de 1970, uma crítica a essa postura é defendida e apresentava como um novo caminho, a fomentação de uma consciência cidadã nos indivíduos (LEITE, 1989; SEVERINO, 1992; FERREIRA, 1993; BENTO, 2002).

Desde então, a disciplina História se voltou para a formação da cidadania, devendo explorar e fortalecer as diferentes identidades que estão dentro de cada nação, tornando os alunos sabedores das multifaces culturais que compõe sua época, sua escola, seu bairro, sua cidade. Tomemos como exemplo os livros didáticos editados desde a década de 1990 que, em meio aos processos de consolidação das avaliações realizadas pelo Programa Nacional do Livro Didático, assumem a História como os processos de interação vividos por todos os agentes sociais, rompendo com a antiga noção de que a História é resultado da ação de grandes homens (COELHO, 2010).

A identidade nacional, nesse momento, é somente uma das identidades das quais a disciplina de história deve ajudar a construir, dessa vez, não se limitando a formar um

espírito oficialesco, patriótico ou nacionalista, mais abrindo possibilidades para compreender a “nacionalidade” como uma narrativa que deve se relacionar com o local e com o mundial.

Dentre as muitas possibilidades de abordagem dos conteúdos de história, umas das que mais dialoga com a nossa proposta é a história do cotidiano que, segundo Bittencourt:

“Tem se convertido em uma das correntes assumidas por gerações de historiadores preocupados com uma história social capaz de redimensionar a visão política (...) historiadores em suas reflexões reconheceram a necessidade dos estudos do cotidiano a fim de fazer emergirem as tensões sociais do dia-a-dia, as formas improvisadas de lutas, de resistência e de organizações diferentes das estabelecidas pelo poder institucional” (BITTENCOURT, 2009, p. 165).

Os autores que se ocupam da história do cotidiano buscam evidenciar as relações dos diversos grupos sociais, estabelecendo as conexões que esses desenvolviam no seu lugar, identificando como muitas das lutas de resistência, negociação e tradição permeavam o funcionamento da vida. Assim como afirmou Agnes Heller em seu livro “O cotidiano e a história”, também concordamos que o cotidiano revela a vida do homem por inteiro. A vida cotidiana não está totalmente presa a uma estrutura pré-moldada, ela é determinada pelas circunstâncias sociais de cada época.

A história do cotidiano como perspectiva metodológica para a sala de aula possibilita o professor a expandir seu campo para além da “história dos grandes feitos”, cheia de nomes e datas que provocam rupturas na nação e afastam-no do passado rela por ser marcada de fenômenos extraordinários (PRIORE, 2016, p. 10). A história do cotidiano, pelo contrário, nos apresenta um passado do dia-a-dia, dos dias da semana, cheio de figuras anônimas – que raramente nos são apresentadas – e que se confundindo com o tecido social, constroem a sociedade brasileira no cotidiano ordinário em que as redes se estabelecem.

Assumir a perspectiva da história do cotidiano como um método de ensino escolar expande as fronteiras do ensino tradicional – que de certa maneira limita o ensino de história pela constatação do oficial – motivando a sensibilidade crítica do aluno para um novo expoente, onde a vida cotidiana não é um apêndice da história oficial, permeada de alienação.

Em concordância com o que desenvolvemos até agora, a História Colonial, mais precisamente, da América Portuguesa entre os séculos XVI e XVIII, foi mergulhando nessa proposta investigativa que vê no cotidiano político ou governativo a chave de conhecimento para compreender os sistemas políticos, econômicos, culturais que se distribuía nos sertões das duas possessões portuguesas na América: O Brasil e o Grão-Pará.

Chegando até aqui, conseguimos perceber que o funcionamento da sociedade colonial fica mais claro quando consideramos, em primeiro lugar, que entre eles, além de europeus, conviviam no mesmo espaço “ilhéus dos Açores, da Madeira, africanos, muitos índios convertido e bravos (...) (FRAGOSO, 2015, p. 10). A presença de todos esses sujeitos sugere um ambiente de negociações e conflitos, de comunhões e guerra, no qual a dinâmica social só se torna mais clara quando pensamos na ação de todos esses indivíduos interferindo ambos no espaço.

Queremos observar como esse tema recorrente em nosso trabalho é abordado, ou não, no livro didático, objeto de familiaridade e uso dos professores bem como, peça de definição cultural difícil, complexo, que se constitui com interferência de vários sujeitos em sua elaboração, consumo e circulação. Como afirmamos, o cotidiano Colonial da maneira que pretendemos abordar em sala de aula, percebe os diferentes aspectos da América Portuguesa e, de maneira a constituir “identidades”⁴⁴ mais amplas que o possibilitem se tornar um cidadão político que estabeleça relações diversas com os diversos fatos políticos, econômicos e culturais nas diferentes modalidades interpretativas da História Colonial.

⁴⁴ Sendo esse um dos objetivos centrais da disciplina de história que deve ser entendida em suas relações com o local e o mundial (BITTENCOURT, 2009, p. 121).

3.1 O Livro Didático e as Abordagens em História Colonial

Propomos uma análise do livro didático de História, buscando a identificação do valor e da ideologia da qual ele é portador, focando nossa atenção para aspectos que vão além de sua forma, mais focam no conteúdo histórico escolar de fato – nesse caso, os conteúdos de Brasil Colonial, a Amazônia, em todo caso – e se o seu teor pedagógico dialoga com a proposta de abordagem que vimos apresentando até então. A coleção organizada por Flavio de Campos, Regina Claro e Miriam Dolhnikoff pela editora Leya “História nos dias de Hoje, 7º ano” de 2015, sugere uma abordagem dos temas de história associado com o lúdico – nesse caso, a proposta seria visualizar tudo como uma espécie de “jogo”, no sentido mais amplo da palavra - como um mecanismo facilitador da aprendizagem.

O percurso historiográfico escolhido pelos autores discute, nos capítulos 10, 11 e 14⁴⁵, questões que perpassam desde a chegada dos portugueses no território, atravessando pela organização política do Antigo Sistema colonial e seus mecanismos, como exemplo, transcrevemos a seguir o sumário da obra nos tópicos respectivos ao nosso tema.

10ª Unidade: A conquista colonial portuguesa.	11ª Unidade: A organização política e o Antigo Sistema Colonial.	14ª Unidade: A sociedade do Antigo Regime.
A chegada dos portugueses	As capitanias hereditárias	A sociedade do Antigo Regime
Crise do comércio oriental	O governo geral	O Estado absolutista
Entradas e bandeiras	A justiça colonial	O poder ibérico
A motivação religiosa	Mercantilismo	O absolutismo inglês
	O sistema colonial	O absolutismo francês

⁴⁵ As unidades 12 e 13, ocultadas de nossa tabela e de nossa análise, tratam especificamente do tema da escravidão e tráfico negro.

		Lutas entre os Estados absolutistas
--	--	-------------------------------------

Apesar da linguagem ser bastante acessível e os textos de fácil compreensão, os autores fizeram a escolha de uma abordagem que cristaliza a imagem das populações indígenas como sendo, ainda, totalmente vulneráveis a prática mercantil do escambo onde a “troca de espelinhos, facas, ferramentas e roupas”⁴⁶ estavam no rol de maior interesse. Mesmo com os esforços de dispositivos legais - como a lei 11.645, de 10 de março de 2008, que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura indígena no ensino fundamental e médio, nos ambientes de educação privados ou públicos – é percebido que o congelamento da imagem do indígena como sujeito passivo dos movimentos de colonização e ocupação da América portuguesa insiste em permanecer nas narrativas dos livros didáticos.

Tal perspectiva sobre as populações ameríndias já foi há muito reavaliada e constantemente novas abordagens venham sendo consideradas a respeito desse tema. Superar a visão comumente encontrada no livro didático do exotocíssimo, da barbárie no contraste com uma certa receptividade, em esquemas de polarização da figura indígena, por uma proposta menos generalizante, que revele a capacidade das populações indígenas de igualmente lançarem mão de recursos que os possibilitem elaborar suas histórias, mesmo que submetidos às situações mais violentas, como nos aponta a historiadora Regina Celestino de Almeida⁴⁷.

Apesar de bastante prática e usual, a concepção de conquista e colonização da América portuguesa abordada pelo livro entende a dinâmica de ocupação a partir da capitania de São Vicente, hoje São Paulo, e das relações que nela se desenvolveram. A Amazônia, nesse cenário, ganha um pequeno enunciado, pouco mais de um parágrafo,⁴⁸ cujo tema principal se concentra na missão catequética dos jesuítas, vejamos:

⁴⁶ (CAMPOS, Flavio de. p. 195).

⁴⁷ (ALMEIDA, 2007, p. 191).

⁴⁸ Que pode ser encontrado na p. 202 do livro didático.

“Na Amazônia, as missões jesuíticas também foram importantes na ocupação do território por Portugal, servindo como agentes de pacificação. Suas missões, como também as dos franciscanos, carmelitas e capuchinhos, abriam caminhos para a entrada dos luso-brasileiros. Belém, fundada em 1616, era o ponto de partida de homens que, subindo o Rio Amazonas e seus afluentes, exploravam a região em busca de indígenas e de plantas nativas para venderem para a Europa: cacau, canela, pimenta, castanha etc. Com isso alargavam os territórios dos portugueses, que, no início do século XVIII, já ocupavam os pontos estratégicos da imensa bacia amazônica.”

Percebemos que ainda é difícil escrever sobre a Amazônia para o público de ambientes exógenos à academia e principalmente, para o público que ocupam as cadeiras escolares.

Na introdução do livro “Apologia da História”, o historiador Marc Bloch nos disse o seguinte: “Não imagino, para um escritor, elogio mais belo do que saber falar, no mesmo tom, aos doutos e aos escolares”. Ao se tratar da Amazônia, tema do qual temos nos referido, a provocação de Bloch continua sendo um grande desafio. Na academia, a produção de conhecimentos sobre a Amazônia Colonial é vasta, contudo, quando necessitamos expandir essa produção para os estudantes não afeitos às operações historiográficas, continuamos falhando e, quando o fazemos, nossas narrativas ficam carregadas de estereótipos e generalizações que nada contribuem para a formação das identidades e do conhecimento histórico que a disciplina deveria proporcionar.

Ainda sobre o parágrafo de Amazônia do livro didático em análise percebemos que a perspectiva sequencial de dominação portuguesa para a localidade é abordada pela noção de um programa mercantilista promissor das drogas e de mão única, inclusive para o século XVIII, como é destacado no texto. As pesquisas recentes - bem como nosso trabalho tentou mostrar - sobre o Vale Amazônico nos setecentos mostram que “os pontos estratégicos da bacia amazônica” não estavam tão bem ocupados somente por portugueses, como explica o livro didático.

As disputas pelo território desenvolvidas a partir das determinações do Tratado de Madri, se revelam como um campo que nos aponta uma Amazônia mais densa e complexa, constituída por uma malha de poderes descontínuos e dispersos, o que vem a

impedir qualquer método explicativo que enxerga como único agente de definições e exercício do poder o colonizador português no interior desse conjunto.

A proposta do livro didático não elimina a dicotomia por muitos já contestável que acreditava opor-se de modo irremediável a tradicional bifurcação, dominador/dominado, opressor/oprimido. Percebe muito menos a relação mais profunda que o poder adquire nesse contexto colonial, onde “o poder é mais complicado, muito mais denso e difuso que um conjunto de leis ou um aparelho de Estado” (GOUVÊA, 2007, p. 92).

O livro basicamente se baseia na tentativa de explicar genericamente os conceitos das relações e a função geral das instituições criadas na América portuguesa, sem qualquer mergulho mínimo nas relações que de fato validavam ou não a existência desses. O que nos leva a acreditar que, nesse caso, aprender história ainda significa saber fatos, informações e, logicamente, memoriza-los. Não estou aqui me referindo a um tipo de memorização mecânica ao estilo do “saber de cor”, da pura repetição que subestima a capacidade intelectual do aluno⁴⁹. Porém o fato da narrativa do livro somente explicar que “em razão dos insucessos, e por considerar excessivo o poder dos donatários estabelecidos na América, a Coroa portuguesa decidiu criar, em 1548, o governo-geral”⁵⁰ sem menor aprofundamento de como se dava as inúmeras possibilidades de relação dos donatários com os agentes metropolitanos limita a abordagem contida no livro didático. Visto que, os exercícios propostos no livro exigem o copilado das informações desenvolvidas no corpo do texto.⁵¹

Outro ponto que merece nossa análise diz respeito à Justiça Colonial, mais precisamente ao papel dos ouvidores cuja ideia de que esses “tentavam, sem muito sucesso, conter as práticas sexuais que predominavam nessas terras”⁵². Sabemos que os ouvidores e juízes de fora, na América Portuguesa, eram os principais responsáveis pela justiça do governo ao longo dos setecentos, ater sua atuação jurídica somente a ideia de

⁴⁹ Achamos necessário fazer essa distinção para evitar aquela sentença que julga totalmente desnecessário desenvolver nos alunos a capacidade de memorizar acontecimentos, no caso da História, para referenciá-los muitas vezes no tempo/espço, para que tendo como base os alunos possam estabelecer outros tipos de relação com o aprendizado. Circe Bittencourt discute muito bem acerca desse ponto, ver: (BITTENCOURT, 2009, p. 67-80).

⁵⁰ Livro didático, p. 212.

⁵¹ Ibidem, p. 214.

⁵² Ibidem, p. 217.

conter excessos no âmbito da sexualidade não compreende as redes de solidariedade das competências e atribuições administrativas do império ultramarino.

A ideia de Antigo Regime abordada no livro, trata de uma sociedade europeia afeita a um mundo de modernidade, que estabelecia suas relações a partir dos “privilégios e direitos de acordo com a posição social de seus membros”⁵³sem guardar nenhuma espécie de relação com o debate já feito neste trabalho sobre o Antigo Regime nos Trópicos. Uma proposta que localiza no espaço e no tempo uma distância entre os eventos que compõem uma sociedade monárquica, estamental, católica e afeita a escravidão sem considerar o caráter corporativo dessas mesmas monarquias, e suas dimensões ultramarinas com seus múltiplos conselhos, cunha uma narrativa didática que desfavorece uma melhor compreensão dos sistemas atlânticos da época moderna.

É bem verdade que o livro didático é um mediador importante do processo de aquisição do conhecimento, da linguagem específica e das informações sobre a disciplina de História, assim, se consolidando como o instrumento de trabalho imerso na “tradição escolar” da maioria dos professores e alunos do Brasil (BITTERN COURT, 2009. p. 289-307).

Sabemos também que o livro didático é um objeto cultural de difícil definição e não queremos nesse trabalho conceber a ideia de existência do “livro didático ideal”, sabemos dos limites, interesses, vantagens e desvantagens que acompanham a composição política e conteudista de materiais dessa natureza. Vemos com clareza essa complexidade.

Porém, a permanência dos muitos discursos didáticos, os quais tentamos apontar nesse trabalho, precisam ser analisados pois contribuem para a manutenção de estereótipos a respeito das identidades dos mais diversos grupos que espalhados se relacionavam na América Portuguesa, e são incompletos ideologicamente para explicar a formação da diversidade brasileira, constituída por aspectos de culturas políticas diversas, de trajetórias que inter cruzavam homens no interior colonial. A permanência dessas modalidades podem interferir diretamente nos “Regimes de Historicidade”, segundo a aceção do historiador francês, François Hartog, é o modo como uma sociedade trata o seu passado, a partir da sua consciência.

⁵³ Ibidem, p. 264.

3.2 Uma Proposta de Uso do Documento em Sala de Aula.

Queremos de alguma maneira contribuir para o difícil, mas emocionante e desafiante, na maior parte das vezes trabalho do professor de História que diariamente se encontra diante de classes de alunos portadores de inúmeras diferenças, sonhos e anseios diante de um mundo que cada vez mais se apresenta complexo para eles. A disciplina de História, sem dúvidas, pode e deve auxiliá-los em suas descobertas nesses tempos e abrir um horizonte de expectativas com inúmeras possibilidades de encarar a sociedade.

Assim, a experiência da aula de História deve ser o espaço que de fato aponte as possibilidades, onde a figura do professor deve aparecer como de um mediador eficaz, cujo grau de eficiência é medido pela capacidade de gerenciamento das condições de adaptação do conhecimento científico ao ambiente escolar. Assim como o livro didático, analisado anteriormente, os documentos históricos também são materiais que podem ser muito mais atrativos e estimulantes para os alunos (BITTENCOURT, 2009). Queremos apresentar uma proposta de reflexão em sala de aula a partir do uso de uma documentação de época e de como deve-se desenvolver tal experiência de maneira eficaz e proveitosa com os alunos em classe.

O uso de documentos em sala de aula já há muito é defendido e debatido. As justificativas para sua utilização são variadas, muitos professores consideram-no como um instrumento pedagógico de competência insubstituível, por poder possibilitar ao aluno o contato com o “real”, com as situações de época de um passado que precisa ser interpretado, o que vem a favorecer o desenvolvimento intelectual e a introdução do aluno no pensamento histórico, entre outros aspectos que não se limitam somente a disciplina de História e a perspectiva de acumulação de informações, datas e nomes elaborados por um manual didático.

Contudo, a inserção de documentos em sala de aula possibilita ao aluno uma espécie de contato inicial com o método de trabalho dos próprios historiadores, e, em todo caso, essa utilização precisa ser feita com alguns cuidados, visto que a maior intenção deve ser a de desenvolver no indivíduo uma autonomia intelectual, gerenciada pelo professor, capaz de proporcionar ao aluno análises críticas da sociedade a partir da perspectiva do tempo (BITTENCOURT, 2009).

Um documento pode ser usado, sempre levando em consideração nível de escolarização dos alunos, ou como ilustração, uma espécie de reforço para uma ideia já desenvolvida em sala pelo professor e pelo texto do livro didático. Pode ser utilizado como uma fonte de informação que acrescente uma explicação de determinada situação histórica, reforçando a ação de determinados sujeitos; pode ser utilizada como método introdutório de determinado tema histórico, assumindo a conjuntura de um problema maior no desenvolvimento, para que o aluno identifique o objeto de estudo e o tema histórico a ser pesquisado e discutido na sala, em seminários de grupos. Esse último ponto, será nossa proposta de utilização do documento em sala.

O documento proposto corresponde a legenda AHU_ACL_CU_013, Cx. 44\Doc. 4002 de 10 de fevereiro de 1759, dos fundos documentais do Arquivo Histórico Ultramarino, podendo ser acessado via internet, através do Projeto Resgate “Barão do Rio Branco” da Biblioteca Nacional, cuja responsabilidade está na Diretoria de Relações Internacionais do Ministério da Cultura do Brasil. O documento trata-se de uma carta-ofício escrita pelo governador, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, par ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim, a respeito das uniões matrimoniais entre índios e europeus nos aldeamentos da Capitania (DOCUMENTO 1).

mistas, foi uma luta constante durante o reinado de D. José I, inclusive, anterior a Lei da Liberdade dos Índios e da implantação do Diretório, como o Alvará da Lei de 4 de abril de 1755 – que Mendonça Furtado anexa ao final do ofício da DOCUMENTO 1 - mostra.

Entender a partir da leitura e análise do documento em sala⁵⁴, como essas determinações foram entendidas pelos homens e mulheres que viviam no Vale Amazônico; problematizar a preocupação do governo metropolitano em conseguir que os índios se auto reconhecessem como iguais aos brancos, membros de uma comunidade política que deveria os levar a adotar uma postura disciplinar em todos os sentidos; de como a política de estimular os casamentos interétnicos estava embutida à tentativa de incrementar a agricultura do Grão-Pará e Maranhão, pois os portugueses, mulheres ou homens, que viessem a se casar com um índio receberiam como dote instrumentos agrícolas para que se aliassem ao trabalho dos índios e assim, tirar o maior proveito possível da terra.

Obviamente que o documento que anteriormente mostramos, foi produzido sem nenhuma intencionalidade didática, douro de uma linguagem administrativa que expressa uma determinada forma de comunicação para a época. De maneira que, ao se propor uma reflexão em aula a partir do documento, o professor deve transformá-lo em um material didático com objetivos muito bem traçados que envolvem a descrição do documento, a mobilização dos saberes prévios dos alunos em relação a descrição, uma explicação que os situe no contexto da documentação a fim de que os alunos identifiquem a natureza do debate e possam explorar essa característica até os limites do documento.

Dessa maneira, o processo de aprender História se renova na cultura escolar. Os jovens e as crianças que não dominam os contextos e conteúdos históricos acabam por aprende-los de uma maneira diferente, aprendem também, que o saber histórico é produto de fontes, e que essa vem do passado e principalmente, de uma crítica vinda do historiador profissional que explora o seu conteúdo. E não somente isso, é saber que o historiador diante de sua matéria-prima, as fontes, faz as perguntas, levanta os problemas, dá o tom a um documento que antes dizia aos outros, era usado para outras coisas e com outros fins.

⁵⁴ Que deve ser transcrito e disponibilizado para os alunos.

Cabe ao professor exercitar essas inúmeras reflexões a fim de inserir novos aspectos ao ensino de História, esse é o seu papel na formação das atuais gerações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo que dimensionamos nesse trabalho percebe a Amazônia portuguesa de Mendonça Furtado, da primeira metade do século XVIII, dentro de um circuito de redes que ligam diversos indivíduos com acessos a inúmeras informações e cujos interesses são diferenciados. Desde o início dessa pesquisa acreditamos na possibilidade de que os motivos que deram força e os tons para as políticas implementadas no Vale Amazônico tinham mais relação com os indivíduos locais que no cotidiano faziam valer suas razões e relações do que as predefinições da elites e forças centrais ligadas a coroa portuguesa. Assim, consideramos em nossa reflexão o ponto de vista que parte da ideia de que a coroa compunha uma das várias agências que juntas integravam a cadeia de poderes relacionais do império português no ultramar (SANTOS, 2014).

Buscamos identificar as diferentes imbricações das tramas que possibilitavam a fratura do cotidiano colonial em diversos cenários da Capitania e com os mais complexos indivíduos sociais do império português. Francisco Xavier de Mendonça Furtado em sua trajetória na administração do Grão-Pará e Maranhão se enquadrou em um contexto muito específico para a Amazônia, momento onde a coroa indicava uma necessidade muito mais clara de centralização e efetiva do poder. Assim, o alargamento da influência da figura do governador, no contexto das políticas portuguesas, se configurou com um papel fundamental para a organização da economia, para o povoamento e fortalecimento das fronteiras de maneira definitiva dessa sociedade de Antigo Regime.

Portanto, a partir dos acontecimentos discutidos acima, consideramos possível a consciência de que, as culturas políticas que se assentaram nas redes de solidariedade entre os indivíduos no Vale Amazônico – perpassando por dentro e por fora das estruturas oficiais da administração colonial – formaram o elemento principal definidor, por algumas vezes, dos planos de colonização para a região. Uma sociedade onde os inúmeros

partidos faziam parte constituidora da lei, como advertira o historiador António Hespanha (HESPANHA, 2007).

Governadores-gerais, ouvidores, clérigos seculares ou missionários de ordens religiosas, colonos, chefias indígenas, comerciantes, contrabandistas, senhores de fabricas e engenhos e proprietários de terras, todos os grupos sociais envolvidos na cultura colonial do século XVIII na Amazônia souberam disputar e sentir as forças e as pressões do poder no conjunto imperial português. A dependência da coroa para a efetiva colonização da Amazônia que se dá a partir dos pactos desses sujeitos, nos mostra como a noção de “dependência colonial” e a incapacidade política da colônia de ser componentes ativos, também, dos mecanismos principais de definição colonial não se sustenta mais.

Os episódios apresentados brevemente acima nos mostram como homens e mulheres buscavam travar cotidianamente propostas e ações, distanciamentos e resistência nos mais diversos cenários da sociedade colonial da Amazônia. Assim, retornar a esse tema, de maneira a privilegiar as redes dinâmicas que esses grupos e sociedades desenvolviam no conjunto do império português no ultramar é, sobretudo, uma tentativa de registrar uma nova perspectiva nas páginas da história colonial da Amazônia, em torno de uma memória social que tradicionalmente, aprisionou o norte da conquista portuguesa a uma imagem de atraso, vazio demográfico e dos mais diversos preconceitos e estigmas em torno das sociedades indígenas. Visto que, foram todos esses indivíduos que nos múltiplos sentidos e em diferentes contextos da administração de Mendonça Furtado, tornaram “possível” a colonização na capitania.

Mais do que conclusões, cabe-nos aqui destacar alguns pontos importantes. Primeiramente, a noção de monarquia corporativa e pluricontinental, da qual muito nós já desenvolvemos nas linhas acima, essa que possuindo somente um reino, só pode sobreviver a época moderna graças aos seus domínios ultramarinos. Dessa forma, as várias periferias passam a ser valorizadas entre si, para além dos elementos que vinculavam centro e periferia, assim, passamos a perceber a importância dos indivíduos no processo histórico de construção da sociedade colonial, uma vez que, estabelecida a valorização desses sujeitos, os elos entre reino e ultramar ganham outra dinâmica nas relações imperiais que confere sentido e protagonismo a esses indivíduos.

Ao analisar as trajetórias individuais, não podemos deixar de levar em consideração as incertezas com as quais esses homens, principalmente a figura específica de Mendonça Furtado que estava a serviço do rei no ultramar, tiveram de lidar. Sujeitos que partiram do reino em longas viagens sem saber se retornariam com vida e por isso, muitas vezes, estavam cheios de objetivos maiores: além da remuneração por seus serviços, uma pretenciosa e conseqüente ascensão na hierarquia social portuguesa (GOUVÊA, 2016, p. 574). No caso de Mendonça Furtado, podemos sugerir que a busca por esse prestígio maior dentro da alta monarquia lusa poderia estar inserida dentro de um plano familiar endossado por seu irmão, Sebastião José Carvalho e Mello, o futuro Marques de Pomba. Algo que ainda não podemos comprovar nesse trabalho, mas que nos serve como hipótese para ser amadurecida futuramente.

Chegamos, então, ao último ponto: a percepção de uma nova noção de império. Momento onde os atores sociais são figuras importantes para as negociações necessárias para o estabelecimento ou a manutenção do pacto político. O império deixa de ser predominantemente o império das câmaras e das misericórdias e passa a ser o império dos homens, dos grupos e dos seus interesses que circulavam pelo atlântico. Império das inúmeras redes tecidas no vaivém dos indivíduos no sertão do Vale Amazônico, no interior dos navios, nas infindáveis viagens e que uniam em tramas específicas as várias partes do ultramar. Império sustentado em várias de suas partes pela escravidão e pelo pacto político, econômico e da religião católica princípios hierárquicos da sociedade portuguesa de Antigo Regime.

Assim, ao final deste trabalho, nossas reflexões se estabeleceram como um esforço em concordância com as novas perspectivas apresentadas pela história política a fim de fornecer uma nova imagem sobre o passado colonial da Amazônia a partir das figuras que, junto com Mendonça Furtado, articularam relações complexas de poder no interior da América Portuguesa em tons um pouco menos monocromáticos, causa e consequência; metrópole e conquista; colonizador e colonizado. Esperamos ter fornecido, se não uma perspectiva em tecnicolor, ao menos um tom pastel para colorir um pouco a tela das relações coloniais que se desenvolveram na Amazônia pombalina de Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal.

Documentação avulsa da Capitania Do Grão-Pará e Maranhão. Projeto Resgate Barão do Rio Branco, do Ministério de Estado da Cultura do Brasil.

1641, Setembro, 25, Lisboa.

CONSULTA do Conselho da Fazenda ao rei D. João IV, sobre o provedor mor da Fazenda Real no Maranhão, Inácio do Rego Barreto, em que se pede o aumento do seu ordenado, referindo-se também ao aumento de engenhos de açúcar.

AHU-Maranhão, cx. 1.

AHU_ACL_CU_09, Cx.01, D.130.

1753, Novembro, 12, Pará.

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a entrega do governo da capitania ao Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, enquanto estiver ausente como comissário das Demarcações dos Limites territoriais portugueses no Rio Negro.

AHU-Pará, cx. 13.

AHU_ACL-CU-013,Cx. 35, D. 3280.

1718, Maio, 20, Belém do Pará.

CARTA do governador e capitão general do Estado do Maranhão, Cristóvão da Costa Freire, para o rei D. João V, sobre a necessidade de índios para trabalhar no Açougue da cidade do Pará; crítica a desatenção do padre jesuíta Manuel de Carvalho, quanto às suas obrigações, e os elevados rendimentos auferidos pelos Religiosos naquele Estado, oriundos dos Contratos mantidos com os Índios.

AHU-Pará, cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 6, D. 533.

1755, Dezembro, 16, Pará.

OFÍCIO do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre a aplicação da Lei da liberdade dos índios e da Lei da administração temporal das Aldeias.

AHU-Pará, cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 39, D. 3693.

1754, Fevereiro, 1, Pará.

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a administração das Missões e as formas de civilizar os Índios da capitania, a visita as Aldeias indígenas e o estabelecimento de escolas para ensino da língua portuguesa às populações nativas.

AHU-Pará, cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 36, D. 3323.

1753, Outubro, 8, Pará.

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, remetendo a lista das caixas com os instrumentos matemáticos e os livros que chegaram ao Pará no iate “Nosso Senhor do Bonfim e Santo António”, de que é comandante o capitão tenente João da Silva, a 28 de setembro daquele ano, e acusando a falta de 4 caixas.

AHU-Pará, cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 35, D. 3246.

1754, Março, 8, Pará.

OFÍCIO do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a jornada ao Rio Negro realizada pelo governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, com o objetivo de visitar as Aldeias de índios e tomar conhecimento da administração das Missões estabelecidas na dita região.

AHU-Pará, cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 36, D. 3357.

1754, Junho, 16, Pará.

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo

de Mendonça Corte Real, sobre a descoberta de minas de prata no rio Tapajós, por António Viela do Amaral.

AHU-Pará. cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 36, D. 3412.

1754, Novembro, 21, Gurupá.

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, sobre a queixa apresentada pelo tenente da Fortaleza do Gurupá contra o missionário frei José da Trindade, acusando-o de o insultar quando lhe solicitou quatro índios da Aldeia de Guarimucu para as obras de repetição dos Quartéis e de uma muralha.

AHU-Pará. cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 37, D. 3468.

1752, Novembro, 16, Pará.

CARTA do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José I, denunciando a não observância, por partes dos Oficiais de Justiça e Moradores daquela Capitania, do cumprimento das Leis de 3 de Março de 1741, 30 de Maio de 1750 e 12 de Maio de 1751, quanto à colocação de uma “marca” aos mocambos escravos pretos fugidos para os Quilombos daquele Estado, e a proibição expressa da realização de tal acto junto dos Índios existentes nesses Mocambos e Quilombos, em cumprimento da Lei que confere a Liberdade aos mesmos.

AHU-Pará. cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 33, D. 3151.

1755, Março, 15, Pará.

REQUERIMENTO do Índio da Nação Aruwã, Inácio Coelho, para o rei D. José I, solicitando confirmação da carta de Principal da Aldeia de São José do Igarapé Grande, na Ilha Grande Joanes.

AHU-Pará. cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 38, D. 3525.

1759, Fevereiro, 10, Pará.

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Corte Real, sobre as uniões e matrimônios entre índios e europeus, bem como a dinamização das vilas criadas a partir dos aldeamentos daquele Estado.

Anexo: 2 docs.

AHU-Pará. cx. 13.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 44, D. 4002

BIBLIOGRAFIA

ABREU, J. Capistrano de. **Capítulos de História Colonial: 1500 – 1800**. Brasília: Conselho Editorial do Senado, 1998.

ABREU, Martha; SOIHET, Rachel & GONTIJO, Rebeca (orgs.) **Cultura Política e Leituras do Passado: Historiografia e ensino de história** – Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

ALENCASTRO, Luís Felipe. A Interação europeia com as sociedades brasileiras, entre os séculos XVI e XVIII. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BACELLAR, Carlos. “Uso e mau uso dos arquivos” In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

BEZERRA NETO, José Maia; GUZMÁN, Décio de Alencar (Orgs.). Terra Matura: Historiografia & História Social na Amazônia. Belém: Paka-Tatú, 2002.

BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

BOXER, Charles R. “Missionários e moradores na Amazônia”. In: **A Idade do Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BURKE, Peter. **A Revolução Francesa da Historiografia: a Escola dos *Annales* 1929-1989**. Trad. Nilo Odália – SP: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1991.

CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Revista Estudos Avançados**, USP. v.5, n.11 (1991). p. 180 – 183.

COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar - um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do diretório dos índios (1751 – 1798)**. São Paulo – USP, 2005.

CUNHA, Manoela Carneiro da. Introdução a uma história indígena. **História dos Índios no Brasil**. Ed.: Companhia das Letras – SP, 1992.

DOMINGUES, Ângela. **Quando os Índios eram vassalos**. Lisboa: CNCDP, 2000.

DOSSE, François. **A História**. Trad. Maria Elena Ortiz Assumpção – Bauru, SP: EDUSC, 2003.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura. “Teias da memória: a Companhia de Jesus e a historiografia da Amazônia no século XIX”. **Vária História**, Belo Horizonte, v. 23, 2000.

FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. 26ª ed. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Brasil Colonial: volume 1 (ca. 1443 – ca. 1580)**. 2ª ed – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto & KRAUSE, Thiago. **A América portuguesa e os sistemas atlânticos na época moderna: monarquia pluricontinental e antigo regime**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

GOMES, Flávio dos Santos. **Nas terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana brasileira (séculos XVIII-XIX)**. Belém: Ed. Universitária/UFPA, 1999.

HESPANHA, Antonio Manuel. **Depois do Leviathan**. Almanack Braziliense. nº. 5, maio/2007.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande**. Natal – RN, 2007.

MALERBA, Jurandir. **A História na América Latina**. Ensaio de crítica historiográfica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na era pombalina: correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado**. 1751-1759. 2º ed. Brasília - Senado Federal, Conselho editorial, 2005.

MOISÉS, Beatriz Perrone. **Índios Livres e Índios Escravos: os princípios da legislação indígena do período colonial (séculos XVI a XVIII)**. In: (orgs.) CUNHA, Manoela Carneiro. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras. FAPESP, 1992.

MONTEIRO, John Manuel. **Vida e Morte do Índio: São Paulo Colonial**. In: *Índios no Estado de São Paulo*. 1984.

PAIM, Antônio. **Categorias para a Análise da Herança Pombalina na Cultura Brasileira**. PAIM, A (org.). *Pombal e a Cultura Brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1982.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

RAMINELLE, Ronald. **Viagens Ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008.

REIS, José Carlos. **Escola dos *Annales* – a Inovação em História** – SP: Paz e Terra, 2000.

ROCHA, Rafael Ale. **Os oficiais índios na Amazônia Pombalina: sociedade, hierarquia e resistência (1751- 1798)**. UFF - Niterói 2009.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)**. Lisboa: Difel, 1998.

SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda B. & GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

SOMMER, Barbara A. **Colony of the sertão: Amazonian expeditions and the Indian slave trade.** *The Americas*, v. 61, n. 3, 2005.

SOUZA, Laura de Mello. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII.** São Paulo: Companhia das letras, 2006.

SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Junia Ferreira & BICALHO, Maria Fernanda (orgs.) **O governo dos povos.** São Paulo: Alameda, 2009.

SOUZA, José Alves. **Tramas do Cotidiano: Religião, Guerra e Negócios no Grão-Pará do Setecentos, um estudo sobre a companhia de Jesus e a política Pombalina.** São Paulo – PUC, 2009.

WELLINGTON, Júnio Guimarães da Costa. **Das desordens na Provedoria de Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos na América Portuguesa.** Universidade Federal de Ouro Preto, 2014.